



DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL



ANO XLIX - Nº 74

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1994

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 73ª SESSÃO, EM 27 DE JUNHO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Requerimentos

– Nº 481, de 1994, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 6, 7, 8, 9, 10, 13, 16, 17, 20, 21, 22 e 23 de junho do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 482, de 1994, de autoria do Senador Cid Saboia de Carvalho, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 23, 24 e 27 do mês de junho do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 483, de 1994, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 27 de junho de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 484, de 1994, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a convocação dos Srs. Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, e Doutor Herbert de Souza, respectivamente, Presidente e Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), para prestarem esclarecimentos que menciona e justifica.

1.2.2 – Comunicações da Presidência

– Recebimento do Ofício nº 5/54, de 1994 (nº 2.327/94, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que o Governo do Estado do Mato Grosso possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTÉ-MT, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1994.

– Recebimento do Ofício nº 77/94-P/MC, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 16 de junho do corrente ano, que deferiu, em parte, o pedido de medida liminar, concernente ao Processo nº 1.055-7/600, de Ação Direta de Inconstitucionalidade.

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES – Considerações sobre o próximo recesso parlamentar de julho e as diversas matérias pendentes de apreciação.

SENADOR JOÃO FRANÇA – Aviso nº 830, do Ministro da Justiça, respondendo informações solicitadas por S. Ex^a, através

do Requerimento nº 223/94, sobre a atuação da Funai em Roraima que, no seu entender, é danosa à população não indígena daquele Estado.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Solicitando da Presidência urgência na tramitação de requerimento de informações de sua autoria, ao Ministro do Desenvolvimento Regional, sobre a transposição das águas do rio São Francisco. Observações sobre o programa governamental de transposição das águas do rio São Francisco.

SENADOR AUREO MELLO – Resolução nº 2.008, do Banco Central, excluindo a CEF de promover operações que destinem recursos aos Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, oriundas do FGTS e dos demais fundos sociais, para financiar programas sociais de grande envergadura.

SENADOR ODACIR SOARES – Auditoria do Tribunal de Contas da União junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, apontando inúmeras irregularidades e falhas que comprometem seriamente o desempenho dessa instituição financeira, conforme relatório do Ministro Olavo Drummond, referendado pela Decisão Plenária nº 315/94.

SENADOR REGINALDO DUARTE – Graves consequências da persistente queda da produtividade da cultura do algodão no Estado do Ceará.

SENADOR AMIR LANDO – Processo de privatização em curso no País.

1.2.2 – Comunicação da Presidência

– Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 11, de 1994

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 75 a 77, de 1994

4 – ATA DE COMISSÃO

5 – MESA DIRETORA

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
Semestral _____ 23,53 URV

Ata da 73^a Sessão, em 27 de junho de 1994

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura
Presidência dos Srs. Reginaldo Duarte e Jutahy Magalhães

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Amir Lando – César Dias – Coutinho Jorge – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Iram Saraiva – João Calmon – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Richa – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) – A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 481, DE 1994

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja concedida licença nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 13, 16, 17, 20, 21, 22 e 23, para comparecer na cidade do Rio de Janeiro a ato público sobre a Revisão Constitucional, promovido pela ABI, e para atender a compromissos políticos partidários no Estado de Rondônia.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1994. – Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 482, DE 1994

Senhor Presidente,

O Senador infra-assinado, nos termos do que dispõe o arti-

go 13, § 1º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja considerada, como licença autorizada as ausências das sessões dos dias 23, 24 e 27 do mês de junho do corrente ano, uma vez que o requerente, nas mencionadas datas, participa de compromissos partidários no Estado do Ceará.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1994. – Senador Cid Sáboia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 483, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, seja considerada como licença autorizada a minha ausência aos trabalhos da Casa no dia 27 do corrente, em virtude de ter permanecido no meu Estado, o Paraná, realizando contatos político-partidários.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1994. – Senador José Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 484, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 50, da Constituição de 1988, nos termos da nova redação dada pela Emenda Constitucional da Revisão nº 2 e de acordo com o Regimento Interno desta Casa, sejam convocados o Presidente e o Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), respectivamente, Dom Mauro Morelli, Bispo de Du-

que de Caxias, e o Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestarem esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil, no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

Justificação

Como é do domínio público, em que pesem os esforços dos governos – Federal, Estaduais e Municipais – e da sociedade civil, mormente através do 'Pacto pela Infância', do qual fazem parte membros do Poder Executivo, Congresso Nacional, Ministério Público, Organizações Não-Governamentais e instituições internacionais, como o Unicef, não conseguimos melhorar substancialmente a situação do menor carente.

Recente pesquisa realizada pela Pastoral da Criança da CNBB, amplamente divulgada, mostrou que, ano passado, a taxa de mortalidade infantil cresceu 15% no território nacional. O quadro, segundo a referida pesquisa, continua dramático em 1994, mormente no Nordeste que registrou, no primeiro trimestre, crescimento de 30%.

O jornalista Gilberto Dimenstein em artigo publicado na edição de sábado passado, na Folha de S. Paulo, observa:

Estima-se que, devido a esse aumento, aproximadamente mais de dois seres humanos estariam morrendo a cada hora (repeto, a cada hora) antes de completarem um ano. A imensa maioria é vítima de doenças facilmente evitáveis. Daí se vê até onde vai a estupidez humana.

O Congresso nacional não pode, pois, deixar de debater e oferecer sua celebração ao enfrentamento do assunto. O nosso alheamento pesará como um labéu, sobretudo se considerarmos o empenho de setores expressivos da sociedade brasileira. Enfim, sem remédios heróicos, compartidos por toda a sociedade e pacuados por todas as forças políticas, vamos continuar a ver sombrias as perspectivas de promovermos um autêntico projeto de desenvolvimento.

Daí o requerimento de convocação, de dirigentes do Consea, órgão criado pelo Presidente Itamar Franco, para propor medidas para minorar os agudos índices de pauperismo que ainda marcam largas parcelas da população, especialmente crianças e adolescentes.

Valho-me para esse fim de modificação recentemente inserida no artigo 50 da nossa Carta Magna, através de Emenda Constitucional de Revisão nº 2, que autoriza a convocação de "titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República".

Sala das Sessões, 27 de junho de 1994. – Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº S/54, de 1994 (nº 2.327/94, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado do Mato Grosso possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTÉ-MT, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no segundo semestre de 1994.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) – A Presidência

recebeu do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 77/94-P/MC, que em sessão plenária realizada no dia 16 de junho do corrente ano, deferiu, em parte, o pedido de medida liminar concernente ao Processo nº 1.055-7/600, de Ação Direta de Inconstitucionalidade.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha presença na tribuna, na sessão de hoje, objetiva sobretudo alertar as Lideranças da Casa e o Sr. Presidente do Congresso para a proximidade do término desta etapa do período legislativo, já que em 30 de junho, por um imperativo constitucional e regimental, nós, do Congresso Nacional, deveremos entrar em recesso.

Ocorre, Sr. Presidente, que importantes matérias se encontram pendentes de deliberação, principalmente na outra Casa do Parlamento, onde, em termos de matéria eleitoral, os Srs. Deputados deverão decidir sobre o projeto referente a bônus eleitorais, que seriam dedutíveis parcialmente do Imposto de Renda, e sobre a colocação de duas urnas em cada cabine eleitoral.

Pelas informações que recolhi, Sr. Presidente, essas duas matérias estariam pautadas para deliberação na sessão de quarta-feira da Câmara dos Deputados. Que tempo disporia o Senado, como Casa revisora, para examinar essas duas importantes proposições? No dia 29, portanto, a Câmara decidiria. No dia 30, que é o prazo fatal deste período legislativo na sua primeira etapa, o Senado teria que decidir, regimentalmente, seria impossível fazê-lo. Por conseguinte, Sr. Presidente, na tarde de hoje, permito-me sugerir a V. Ex^a, que preside neste instante o Senado Federal, e aos Srs. Senadores aqui presentes, que as Lideranças conjuguem esforços para garantir o funcionamento desta Casa pelo menos até o dia 9 de julho. Para que isso ocorra sem ônus para o Tesouro Nacional, a solução seria aplicar-se, no caso, o dispositivo do § 2º do art. 57 da nossa Carta:

A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Neste caso, Sr. Presidente, o Sr. Senador Humberto Lucena – que tem a imensa responsabilidade de presidir o Senado Federal e o Congresso Nacional – reteria a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que pudéssemos decidir sobre as proposições por mim referenciadas e outras que, com igual relevância, merecessem a nossa decisão antes do encerramento desta primeira etapa do período legislativo.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Com prazer, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Quero acentuar a oportunidade de sua intervenção, nobre Senador Mauro Benevides. O Congresso passa por uma fase em que está sujeito a tamanhas críticas que não é possível que essa matéria não seja decidida em termos muito claros. Se não podemos entrar em recesso sem votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cumpre uma deliberação. Na medida do possível, essa deliberação há de ser tomada mediante entendimento entre os Presidentes das duas Casas. Além disso, impõe considerar-se que vamos entrar na segunda fase do ano sem que esteja tam-

bém votado o Orçamento da República.

O SR. MAURO BENEVIDES – O que é muito grave.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a o diz muito bem. Pouco importa que o Governo haja retirado o Orçamento para revê-lo e tenha demorado na devolução ao Congresso. No momento em que foi devolvido, a responsabilidade é nossa; e a opinião pública não entende que entremos no segundo semestre sem votar a Lei de Meios. Dir-se-á que o ano é eleitoral, mais importante para decidirmos logo a proposição, porque pior será, com a consideração da matéria, a partir de agosto, quando, faltando dois meses para o pleito, dificilmente o Senado e a Câmara terão número. Contudo, se fizermos um esforço razoável, poderemos liquidar essas matérias durante o mês de julho e nem será preciso sacrificar todo o mês. V. Ex^a propôs, com muita propriedade, a apreciação da matéria.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho, que, com a sua clarividência, o seu tirocínio, a sua experiência da vida legislativa brasileira, concordando com a minha tese, lembra-nos que, além da Lei de Diretrizes Orçamentárias, deveremos empenhar-nos para votar o Orçamento da República.

O que se registra hoje no Congresso Nacional, em função de fatos que não cabem ser relembrados agora, é um acontecimento verdadeiramente inusitado na nossa tradição legislativa: estamos praticamente em meio ao exercício financeiro sem que tenhamos votado a Lei de Meios respectiva.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Reginaldo Duarte, se vamos protelar por nove dias essa primeira etapa do período legislativo, para apreciarmos, com amparo na Constituição, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deveremos fazê-lo para o próprio Orçamento da União e, igualmente, para aquelas matérias por mim agora referidas, que, intrinsecamente, se vinculam à normalidade do pleito: as duas urnas para cada cabine eleitoral e, naturalmente, os bônus eleitorais dedutíveis do Imposto de Renda, como prevê o projeto em tramitação na Casa. Todavia, não se pode, se aprovados esses dois projetos no dia 29, exigir do Senado Federal que num dia apenas, no dia 30, cumpra a sua missão de Casa Revisora. Ainda mais porque, em razão da modificação regimental procedida, não teríamos condições de garantir o regime de urgência para esses dois tipos de projetos.

A minha presença, portanto, hoje, aqui na tribuna do Senado Federal, objetiva, sobretudo, deixar predispostas a uma decisão as nossas Lideranças e, sobretudo, o Presidente Humberto Lucena, para que esse homem com tantos anos de vivência legislativa e com a responsabilidade que tem, neste instante, adote, sem tardança, sem qualquer tipo de procrastinação, as providências necessárias, conversando com as Lideranças desta e da outra Casa do Congresso, a fim de que tenhamos efetivamente uma decisão a respeito desse importante assunto.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO FRANÇA – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO FRANÇA (PP – RR) Para uma comunicação.) – Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, faço uso da palavra nesta tarde para comunicar ao Senado Federal o recebimento do Aviso nº 00830/MJ, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça, que encaminha respostas ao Requerimento de Informações nº 223/94, de nossa autoria, aprovado pela Mesa do Senado, acerca

da atuação da FUNAI – Fundação Nacional do Índio, em Roraima. Na ocasião, gostaria de solicitar ao Sr. Presidente a transcrição destes documentos nos Anais desta Casa.

Gostaria ainda de destacar a importância dos esclarecimentos prestados pelo Ministério da Justiça, que, de forma clara e evidente, comprovam a nefasta atuação da Funai em Roraima, desenvolvendo ali uma política de demarcação de áreas indígenas frontalmente contrária ao desenvolvimento do Estado e em total desrespeito aos direitos das populações não indíias, que têm sofrido desapropriações de terras e benfeitorias sem as justas e devidas indenizações.

Espero, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que estes documentos sirvam como instrumento para a reflexão de V. Ex^a, bem como dos demais membros do Congresso Nacional, para que possamos discutir e promover as mudanças que se fazem necessárias na atual legislação e na própria Constituição Federal, no Capítulo referente ao índio, sobretudo para que toda demarcação de áreas indígenas seja encarada como um problema de segurança nacional e para que o Congresso Nacional tenha uma participação efetiva nessas questões.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOÃO FRANÇA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

OF.SM/416/94

Em 23 de junho de 1994

A Sua Ex^a o Sr.
Senador João França
Senado Federal

Senhor Senador,

Tenho a honra de encaminhar a V. Ex^a cópia das informações prestadas pela Fundação Nacional do Índio, do Ministério da Justiça, sobre os quesitos constantes do Requerimento de Informações nº 223, de 1994.

Atenciosamente, Senador

Primeiro Secretário, em exercício.

Aviso nº 00830

Brasília, 17 de junho de 1994.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Júlio Campos
Primeiro-Secretário da Mesa do Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Senador,

Acuso o recebimento do expediente SM/nº 362, de 3 de junho de 1994, através do qual essa Primeira Secretaria encaminhou a este Ministério pedidos de informação do nobre Senador João França, contidos no Requerimento nº 223, de 1994, aprovado pela Mesa do Senado Federal.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência a documentação inclusa, com os dados solicitados pelo ilustre Senador requerente.

Atenciosamente, Théo Pereira da Silva, Ministro de Estado da Justiça Interino.

RESPOSTA AO ITEM 1
DO REQUERIMENTO N° 223/1994

(Do Nobre Senador João França)

FUNDACAO NACIONAL DO INDO - FUNAI
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO - DEB

SITUAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS - ESTADO DE MÔRAIMA

Sujeito a alteração 08/06/94

NU. TERR. INDÍGENA	GRUPO(S) INDÍGENAS	LOCALIZAÇÃO	AN. 1985	AN. 1986	AN. 1987	AN. 1988	AN. 1989	AN. 1990	AN. 1991	AN. 1992	AN. 1993	AN. 1994
1 Ameas		Bo Vista	670	670	20	24	20	21	21	21	21	21
2 Almeai		Bo Vista	671	671	40	151	20	21	21	21	21	21
3 Ama		Bo Vista	672	672	40	151	20	21	21	21	21	21
4 Amea		Bo Vista	673	673	40	151	20	21	21	21	21	21
5 Amea Littoral		Bo Vista	674	674	24	114	20	21	21	21	21	21
6 Am Jeme		Bo Vista	675	675	135	252	20	21	21	21	21	21
7 Boquine		Bo Vista	676	676	64	220	20	21	21	21	21	21
8 Coquim		Bo Vista	677	677	14	202	20	21	21	21	21	21
9 Coquim		Bo Vista	678	678	14	202	20	21	21	21	21	21
10 Jibuti		Bo Vista	679	679	14	202	20	21	21	21	21	21
11 Jecuia		Bo Vista	680	680	14	202	20	21	21	21	21	21
12 Malocata		Bo Vista	681	681	10	259	20	21	21	21	21	21
13 Maracá		Bo Vista	682	682	10	259	20	21	21	21	21	21
14 Maracá/Flim		Bo Vista	683	683	13	300	20	21	21	21	21	21
15 Maracá		Bo Vista	684	684	10	275	20	21	21	21	21	21
16 Maracá		Bo Vista	685	685	10 (detalhado)	29	20	21	21	21	21	21
17 Ocre		Bo Vista	686	686	72	169	20	21	21	21	21	21
18 Flim		Bo Vista	687	687	27	182	20	21	21	21	21	21
19 Poco da Serra		Bo Vista	688	688	18	212	20	21	21	21	21	21
20 Palmeira		Bo Vista	689	689	20	150	20	21	21	21	21	21
21 Poco Serra do Sol		Bo Vista	690	690	100	600	20	21	21	21	21	21
22 Soco Laca		Bo Vista	691	691	67	152	20	21	21	21	21	21
23 Soco Laca		Bo Vista	692	692	62	152	20	21	21	21	21	21
24 Serra da Boca		Bo Vista	693	693	61	446	20	21	21	21	21	21
25 Soco		Bo Vista	694	694	31	177	20	21	21	21	21	21
26 Soco		Bo Vista	695	695	49	229	20	21	21	21	21	21
27 Tucuru		Bo Vista	696	696	33	162	20	21	21	21	21	21
28 Tucuru		Bo Vista	697	697	30	260	20	21	21	21	21	21
29 Tucuru		Bo Vista	698	698	37	260	20	21	21	21	21	21

(2072000 m² M)

Alto Alegre, Bo Vista, Graceau,
Bequai (B), Berrelo, Santa Is-
abel de Boque e São Geraldo da
Cachoeira (B)

214/6

ABREVIATURAS UTILIZADAS

ADR	= Administração Regional	P	= Portaria
A IDE	= A Identificar	Par.	= Parecer
A DEM	= A Desmarcar	PER./km	= Perímetro em quilometro
AVI	= Aviventação	PI	= Portaria Interministerial
Cert.	= Certidão	Proc.	= Processo
CRI	= Cartório de Registro de Imóveis	DPU	= Departamento do Patrimônio da União
Dec	= Decreto	S	= Sim
Dec. Est.	= Decreto Estadual	SPI	= Serviço de Proteção ao Índio
Desp.	= Despacho	SUP./ha	= Superfície em Hectares
DEM	= Demarcada	UF	= Unidade da Federação
INVA	= Invasão	RE	= Reestudar os Limites
IND	= Índigena	*	= Em andamento para registro
SEQ	= Sequência		

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Altamira (ATM)
 Atalaia do Norte (ATN)
 Bauru (BAU)
 Cacoal (CAO)
 Cuiabá (CGB)
 Garanhuns (GRN)
 Guajará-Mirim (GJM)
 Imperatriz (IMP)
 Londrina (LHD)
 Manaus (MAO)
 Parintins (PIN)
 Recife (REC)
 Rondonópolis (ROO)
 São Luiz (SLZ)
 Tefé (TFF)
 Xingu (XIN)

Amambai (AMB)
 Barra do Corda (BDC)
 Belém (BEL)
 Campo Grande (CGR)
 Curitiba (CWB)
 Goiânia (GYN)
 Guarapuava (GPB)
 Itaituba (ITN)
 Macapá (MCP)
 Marabá (MAB)
 Passo Fundo (PFB)
 Redenção (RDC)
 São Félix do Araguaia (SFO)
 Tabatinga (TBT)
 Vilhena (VLH)

Araguaina (AUX)
 Barra do Garças (BGS)
 Boa Vista (BVB)
 Chapecó (XAT)
 Eunápolis (ENP)
 Governador Valadares (GVR)
 Gurupi (GRP)
 João Pessoa (GRN)
 Maceió (MCZ)
 Oiapoque (OYK)
 Paulo Afonso (PAV)
 Rio Branco (RRR)
 São Gabriel da Cachoeira (SJL)
 Tangará da Serra (TGA)
 Xavantina (XAV)

**RESPOSTA AO ITEM 2
DO REQUERIMENTO Nº 223/1994
(Do Nobre Senador João França)**

A

Senhora Diretora de Assuntos Fundiários,

Com relação ao item 2 do Requerimento nº 223/94, do Senador João França, informamos constar neste Departamento Fundiário o pagamento de benfeitorias consideradas de boa-fé implantadas em áreas indígenas do Estado de Roraima:

AI. ANANÁS

01-ANTONIO GONÇALVES DOS ANJOS

AI. ANINGAL

01-ANGELICA DA CONCEIÇÃO PIRES DE SOUSA

02-DURVILLE MILHOMENS MARANHÃO

03-JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY

AI. ARAÇA

01-ANA DA COSTA CUNHA

02-CALISTO PEREIRA SALES

03-FLÁVIO DIAS DE SOUZA CRUZ

04-FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

05-HILDA DOS SANTOS MOURA

06-JACI PEREIRA DE MATOS

07-JALBA DE OLIVEIRA VALE

08-JAUMAR PEREIRA DA SILVA

09-JOAQUIM DE MATOS

10-JOSÉ ENÓ CAREIRO DE ALBUQUERQUE

11-JOSÉ PEREIRA DE MATOS FILHO

12-LOURENÇO ALVES PEREIRA JUNIOR

13-LUIZ SAMPAIO CABRAL

14-MARIA BRANCO RIBAS GALVÃO

15-ARLINDO DE HOLANDA BESSA

16-ONÍLDO PEREIRA DE MATOS

17-OSVALDO ALVES DOS REIS

18-SEBASTIÃO BENÍCIO DA SILVA

19-TOMÉ VIEIRA DA COSTA

20-VALDIR MONTEIRO PEIXOTO

21-ANTONIO PEREIRA DE MATOS

22-EFIGÉNIO DA SILVA WANDERLEY

23-JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY

24-JOSÉ MANTOR DA SILVA MELO

25-CLETO LARANJEIRA RIBAS

26-CLODI BESSA FIGUEIRA

27-JOSÉ LARANJEIRA RIBAS

AI. CAJUEIRO

01-LEONTINO MESQUITA PINHEIRO

02-PRELAZIA DE RORAIMA

03-PAULO VITOR SALES MAGALHÃES

04-SANDRO MARIA MAGALHÃES DA SILVA

05-SEBASTIÃO DA SILVA CARNEIRO

AI. MANGUEIRA

01-CARMELITA IRENEG

02-JOSÉ DE ARAÚJO QUEZADO

AI. MANOÃ-PIUM

01-ALPHONSO THOMAZ NRASHE

02-DARCY DE ALENCAR MACEDO DE FIGUEIREDO

03-JOÃO ARTUR DE LIMA

04-MANOEL MARTINS DA SILVA

05-RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO

06-SEBASTIANA BARRETO DE SOUZA

07-SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO

08-SONIA MORAES GOMES

09-VWULPSLANDER ANTONIO PIMENTEL TRAJANO

AI. PONTA DA SERRA

01-ALDO TURRA

02-DILSON CABRAL DE MACEDO

03-HIRAN MANOEL GONÇALVES

04-JOAQUIM GOMES DOS SANTOS

AI. SUCUBA

01-ANTONIO NONÔ RODRIGUES

02-ISABEL DOS PASSOS DA SILVA

03-PEDRO ROQUE

AI.WAI WAI

01-ALTAMIRANDO VIEIRA
02-JOSÉ MARIO FRIPP
03-PAULO CORREIA SOUTO

AI.JABUTI

01-ANTUZA DANTAS DA SILVA

AI.CANAUANIM

01-MARIA JOSE, CADEIRAS

Devido às inúmeras mudanças introduzidas no sistema monetário nacional, com a extinção e surgimento de várias moedas e índices, e à exiguidade de tempo para levantar e uniformizar os valores ao longo dos últimos anos em que ocorreram as indenizações, deixamos de apresentar os valores das mesmas.

Do exposto, sugerimos o prosseguimento deste na conformidade com o despacho do Senhor Presidente à inicial.

Em 15/06/94



Roberto Soárez
Chefe do Dept. Funai
DAF-FU-1

**RESPOSTAS AOS ITENS 3 E 4
DO REQUERIMENTO N° 223/1994**
(Do Nobre Senador João França)

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS EM ÁREAS INDÍGENAS - ESTADO DE RORAIMA

INSITUIÇÃO	ATIVIDADE	ÁREA INDÍGENA	AUTORIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Misão Novas Tribos do Brasil - MNTB	Missionária	Yanomami - RR	Vencida	Conven. 08/88 c/vigência de 03 anos.
Socied. Internac. de Linguística/SIL	Missionária	Varias - RR	Vencida	Convenio 04/88 vigência 03 anos
Assimbléia de Deus Diocese de Roraima	Missionária	Araçá - RR	S/Autorização	
Igreja Metodista	Missionária	R. Serra do Sol	S/Autorização	
Missão Evangelica da Amazônia/MEA	Missionária	Yanomami	Vencida	
Inst. da Consolata p/Miss.Estrang./IMC Diocese de Roraima	Missionária	R. Serra do Sol	S/Autorização	Conv.09/88 c/vigência de 03 anos
	Missionária	Yanomami - RR	S/Autorização	
	Missionária	Yanomami - RR	S/Autorização	

Em 08.04.94 a FUNAI expediu Instrução Normativa N° 002/PRES/94 para regulamentação de Inst. religiosas em Áreas Indígenas.

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUAM NAS Á. INDÍGENAS YANOMAMI E RAPOSA SERRA DO SOL

INSITUIÇÃO	ATIVIDADE	ÁREA INDÍGENA	AUTORIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Fundação Nacional de Saúde - D.N.S.	Assist.Saúde	Yanomami/R.S. do Sol	Inst. Governam.	
Departamento de Polícia Federal	Policiamento	Yanomami/R.S. do Sol	Inst. Governam.	
Bat. Ihão de Infantaria da Selv.	Ativ.Militar	Yanomami/R.S. do Sol	Inst. Governam.	
Médicos sem Fronteiras (Holand.)	Assist.Saúde	Yanomami/R.S. do Sol	CGEP/94 - 011	
Medecins du Monde	Assist.Saúde	Yanomami	CGEP/94 - 043	
Terre des Hommes/Suíça	Contro.Tuberculose	Yanomami	CGEP/94 - 034	
Comis.p/Criação do Parque Yanomami CCPY	Assit.Saúde	Yanomami	Conv.013/83	

Orélia Maria B. C. Nogueira
Chefe da Coordenadoria Geral de Estatística e Contabilidade

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSBD – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria fazer um apelo de ordem política, administrativa e pessoal.

Na última semana, encaminhei à Mesa um requerimento de informações para o Ministro Aluizio Alves a respeito desse projeto de transposição das águas do São Francisco. Quero fazer um apelo à Mesa, e principalmente à sua Assessoria, para que coordene junto ao Presidente Humberto Lucena a aprovação deste requerimento ainda antes do recesso, para que possa ser encaminhado ao Ministério e para que tempo de resposta decorra no período de recesso, senão perderá o efeito, porque querem fazer a licitação já em agosto.

Temos, então, de ter essas respostas antes de agosto, para sabermos como encaminhar qualquer outra solução de ordem política, administrativa ou jurídica.

Este é o apelo que faço à Assessoria da Mesa: para que coordene junto à Presidência o encaminhamento deste requerimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro assunto me traz à tribuna na tarde de hoje.

A transposição das águas do rio São Francisco para os Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte tem sido alardeada como a redenção da agricultura e da economia nordestinas. O entusiasmo juvenil que se instalou nos meios políticos e empresariais, e em segmentos diversos da sociedade, dá-nos a impressão de que, repentinamente, descobriu-se a solução mágica para pôr fim ao sofrimento cotidiano e secular que a seca impinge a milhões de nordestinos miseráveis.

O assunto, de uma hora para outra, ganhou manchetes nos jornais e destaque nos noticiários das emissoras de rádio e televisão. No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a idéia não é novidade alguma, como também não é uma solução mágica, de eficácia e viabilidade econômica comprovadas. Se assim o fosse, certamente já teria sido executada por pelo menos um dos numerosos governos que se sucederam desde o início do século, ou desde o século passado, para ser mais rigoroso, quando já se aventava a possibilidade de levar ao semi-árido nordestino as águas do São Francisco.

Para melhor compreender o projeto que ora o Governo Federal se propõe a executar, bem como as razões que fundamentam a polêmica em torno dessa obra, precisamos recuar no tempo. Veremos, então, que já no Império sonhava-se com a interligação das águas do São Francisco com as do rio Jaguaribe, por meio de um canal de 200 quilômetros de curso, ampliando as possibilidades de navegação e de abastecimento. Anos mais tarde o engenheiro André Rebouças proporia a interligação das bacias do São Francisco e do Tocantins, e, consequentemente, a do Amazonas.

Em 1935, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas criou a Comissão de Estudos do Rio São Francisco, que se manifestou contrariamente ao desvio de suas águas, alegando que o rio deveria ser utilizado para servir prioritariamente as regiões vizinhas. O Ministro da Agricultura do Governo Getúlio Vargas, Apolônio Salles, que em 1944 visitara o Vale do Tennessee, nos Estados Unidos, e ali observara a transformação de uma terra pobre em uma região rica, a partir da construção de grandes represas, preocupou-se com a regularização do rio São Francisco, objetivando o aproveitamento do seu potencial para múltiplas finalidades.

No início da década de 80, quando Mário Andreazza era Ministro do Interior do Governo João Figueiredo, a idéia ganhou corpo novamente, com a elaboração do projeto que previa a transposição das águas do Velho Chico. O projeto, ora desengavetado, não foi adiante, dadas as dificuldades de ordem técnica e financei-

ra. Agora, inobstante a existência de pareceres contrários à obra, sua execução é anunciada pelo Governo Federal, que parece estar decidindo com pressa e sob pressão: a sociedade civil não foi chamada a opinar, e o projeto foi sonegado ao corpo técnico e dirigente de vários órgãos envolvidos com a disponibilidade hídrica e com o desenvolvimento da região.

Na discussão que se estabeleceu sobre a decisão do Governo Federal, há verdades incontestáveis e argumentos questionáveis, por vezes até falaciosos. Ninguém ignora que a seca tem provocado danos incalculáveis ao Nordeste e ao Brasil, não apenas do ponto de vista econômico, mas também do social, impingindo a milhões de pessoas uma vida miserável, em meio à fome, à doença e freqüentemente à morte prematura. Da mesma forma, ninguém, em sã consciência, pode negar as vantagens da irrigação, capaz de transformar em produtivas as regiões semi-áridas, como aquelas para onde se quer levar as águas do São Francisco. A agricultura irrigada da Califórnia é um claro exemplo da eficiência desse modelo: o cultivo de uma área de apenas 3% do território americano é suficiente para abastecer 40% daquele mercado, com resultados no PIB equivalentes a 600 bilhões de dólares.

A questão que levantamos, no caso, não é a eficiência da agricultura irrigada, mas a conveniência de desviarem-se as águas do São Francisco quando os Estados nordestinos dispõem de outros meios para combater a seca, e mais: quando a própria região adjacente ao Rio São Francisco não foi ainda contemplada com projetos de irrigação nas mesmas proporções do seu potencial hídrico. Não se comprehende, por exemplo, que se fixem metas gigantescas de irrigação a longa distância quando na área banhada pelo rio Salitre, na região de Juazeiro, os projetos encontram-se abandonados e os pequenos lavradores entregues à própria sorte. Enquanto o Governo volta os olhos para projetos tecnicamente mais complexos, a disputa pelo uso da água para irrigação, no Baixo Salitre, gera conflitos violentos e até mortes entre os agricultores.

Esses, no entanto, são apenas alguns dos aspectos que levantaremos para demonstrar que o projeto de transposição das águas não pode ser submetido ao País sem uma discussão mais aprofundada, e que, da forma como foi anunciado, chega a despertar suspeitas quanto aos seus objetivos. Outros aspectos que podem comprometer o projeto são o custo da obra, a falta de uma infra-estrutura nas regiões a serem beneficiadas, o comprometimento da vazão do rio, e consequentemente da geração de energia elétrica, o impacto ambiental, que não está sendo estudado com a profundidade que requer, os prazos para a execução do projeto e sua eficácia, a nosso ver duvidosa, no que respeita à efetiva transformação do semi-árido.

Inicialmente, há de salientar-se que a região Nordeste não é uma região seca, mas sim uma região em que predomina uma distribuição irregular de chuvas, a ponto de, em determinados períodos, ocorrerem inundações catastróficas, que destroem plantações e provocam enormes erosões. A água das chuvas não é convenientemente aproveitada no Nordeste, dadas a insuficiência e precariedade dos açudes. Além disso, mais da metade dessa água evapora-se rapidamente. O Movimento pela Transformação Econômica e Social do Nordeste, em recente documento, relata estudos técnicos e experimentais segundo os quais "uma cobertura florestal poderá reduzir, em até cinco vezes, a taxa de evaporação das águas de chuva".

Também o jornal *A Tarde*, de Salvador, além de denunciar os prejuízos para a Bahia, com o possível desvio das águas do São Francisco, demonstrou, em recente reportagem, que o Nordeste tem um potencial hídrico inaproveitado, representado pelas águas do subsolo. O ex-diretor do DNOCS na Bahia, Manoel Bonfim Ribeiro, citado pelo periódico, afirma que o Nordeste tem 20 bilhões

de metros cúbicos de água acumulada apenas nos grandes açudes, potencial que, somado ao dos açudes de pequeno porte, possibilitaria a irrigação de 300 mil hectares de terra.

Ribeiro vai além, na sua análise, lembrando que a região do Polígono das Secas recebe, anualmente, 600 bilhões de metros cúbicos de água na sua superfície, a maior parte inaproveitada por causa da evaporação. Ainda assim, pelos seus cálculos, pelo menos 60 bilhões de metros cúbicos se infiltram no subsolo, formando lençóis freáticos, enquanto quantidade idêntica forma os rios. "Caso o governo estivesse interessado em resolver o problema – adverte – poderia construir barramentos nas diversas bacias e acumular até mais de 60 bilhões de metros cúbicos de água, e perfurar poços tubulares para bombear até 20 bilhões de metros cúbicos de água por ano, sem rebaixamento da linha piezométrica, ou seja, sem exaurir as reservas subterrâneas".

Na mesma edição, o jornal cita como potencial inaproveitado os grandes açudes do Nordeste, construídos para abastecer as cidades carentes, gerar energia elétrica e integrar projetos de irrigação, muitos dos quais estão completamente inoperantes. O periódico cita como exemplo o açude de Orós, no Ceará, que é considerado o maior do Brasil, e que, construído há 35 anos, "acumula 4 bilhões de metros cúbicos de água e não é utilizado nem em 10% do seu potencial". "Somente agora – salienta o jornalista Adilson Fonseca, autor da reportagem – Orós começou a abastecer Fortaleza, com uma vazão de 6 metros cúbicos por segundo, ou seja, 5% das suas reservas, além de outros 4 metros cúbicos por segundo para pequenos açudes de irrigação".

De acordo com os técnicos, a região mais seca do Brasil é também, contrastantemente, a de subsolo com maior potencial hídrico. Trata-se do Estado do Piauí, que tem no Vale do Gurguéia, banhado pelo Rio Parnaíba, água suficiente para irrigar 200 mil hectares. Técnicos do DNOCS e da CODEVASF lembram que um único poço, o Violeta, foi aberto há 20 anos e não irriga nenhum projeto agrícola na região, embora permita bombear para a superfície 900 metros cúbicos de água por hora. Eles lembram também que dos 64 milhões de hectares da bacia do São Francisco, 4,3 milhões de hectares seriam destinados a projetos de irrigação, e que desse total, 2,9 milhões de hectares ficam no Polígono das Secas. Assim, alertam para a necessidade de utilização de outros recursos que não as águas do São Francisco, pois a irrigação somente dessa área exigiria uma vazão de 2.900 metros cúbicos por segundo, enquanto a vazão do Velho Chico é de 2.800 metros cúbicos por segundo.

Além disso, lembram que a operacionalização do sistema de hidrelétricas da CHESF necessita de uma vazão mínima de 2.100 metros cúbicos por segundo, o que leva à conclusão lógica de que a água excedente deveria servir prioritariamente as terras mais próximas das margens.

Para melhor entender as críticas que se fazem ao projeto de transposição das águas, necessário se faz que abordemos alguns de seus detalhes. A execução do projeto implicará o investimento de 2 bilhões e 100 milhões de dólares para bombear parte das águas do São Francisco a uma altura de 160 metros, em três etapas, até transpor o divisor de águas, por meio de um canal de 200 quilômetros de extensão. De acordo com as informações, quatro ou cinco instituições bancárias já teriam se interessado em viabilizar o financiamento necessário à execução das obras, com a participação do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Banco Europeu de Investimentos, entre outros.

A primeira etapa do projeto, orçada em 535 milhões de dólares, destinará 108 milhões de dólares para a construção das estações elevatórias; 350 milhões de dólares para o sistema adutor; 39 milhões de dólares para as linhas de transmissão; 20 milhões de

dólares para as subestações; 14 milhões de dólares para remanejamento e acessos; e 4,5 milhões de dólares para desapropriações. As águas serão captadas a jusante da barragem de Sobradinho, no município de Cabrobó, na divisa entre a Bahia e Pernambuco, numa proporção que, inicialmente, não ultrapassará 3% da vazão do rio. Pouco depois da captação será executada a parte mais complexa dos trabalhos, com o bombeamento das águas serra acima, até atingirem a vertente do rio Jaguaribe, entre os Estados de Pernambuco e Ceará. A primeira estação elevatória bombeará as águas a uma altura de 25 metros, para uma barragem no riacho de Terra Nova; na segunda estação as águas se elevarão a mais 35 metros; na terceira estação serão vencidos mais 75 metros. Após a última elevatória, de 25 metros, as águas já estarão na vertente do Jaguaribe, não havendo, a partir daí, necessidade de novos bombeamentos, pois as águas alcançarão as terras a serem irrigadas a partir de calhas naturais.

Ao todo, as águas do São Francisco percorrerão uma distância de 2 mil quilômetros, e excetuado o trecho de canais artificiais, escorrerão nos leitos dos rios intermitentes, que seriam perenizados. O projeto prevê o desvio de 9 bilhões e 461 milhões de metros cúbicos anuais de água do São Francisco, com a seguinte distribuição: 470 milhões de metros cúbicos para os tabuleiros dos trechos médio e baixo do Jaguaribe; 3 bilhões e 154 milhões de metros cúbicos para o rio Apodi; 2 bilhões e 830 milhões para o rio Piranhas; 315 milhões de metros cúbicos para o Várzea de Souza. Além disso, prevê-se, mediante a construção de subsistemas, destinar 1 bilhão e 570 milhões de metros cúbicos de água para o Cariri, interligando o rio São Francisco aos reservatórios de Orós, Banabauí, Pedras Brancas, Choró e Pacoti. Também serão destinados 780 milhões de metros cúbicos para Brígida e 158 milhões para Terra Nova.

As terras que se pretende irrigar somam uma área de 1 milhão e 600 mil hectares, e calcula-se que a transposição das águas gerará 1 milhão e 600 mil empregos, especialmente na agricultura e na agroindústria. A fase inicial do projeto prevê a captação de 55 metros cúbicos de água por segundo, custará 550 milhões de dólares, e deverá ser concluída ainda este ano. A etapa seguinte desviará 230 metros cúbicos de água por segundo, compreenderá a expansão dos sistemas nos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Paraíba e será concluída nos próximos dez anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em rápidas pinceladas vimos como deverá ser o projeto de transposição das águas do São Francisco e o que esperam as autoridades dessa obra. Já manifestamos, preliminarmente, nossa posição contrária à execução desse mega-projeto, que, depois de passar dez anos engavetado, foi agora aprovado "a toque de caixa" para ser a grande obra de impacto do Governo Itamar Franco. Não estamos com isso fazendo qualquer acusação ao Presidente da República, que, por seu passado, por sua seriedade, e por sua atuação política – grande parte da qual exercida com brilhantismo nesta Egrégia Casa –, merece nosso completo respeito. Consideramos até louvável sua intenção, de resolver definitivamente a questão da seca no Nordeste, ao invés de procurar soluções paliativas.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso considerar as várias implicações que tem um projeto desse porte e dessa natureza, e a primeira delas repousa exatamente na pequena disponibilidade de água na bacia do São Francisco. O equilíbrio no fornecimento de água do São Francisco, para geração de energia elétrica e para irrigação de projetos em desenvolvimento na sua bacia, já é bastante precário. Pode-se também questionar o custo e a viabilidade técnica do projeto, que transportará as águas em canais a céu aberto e em leitos secos de rios intermitentes por uma distância de 2 mil quilômetros, numa área de intensa evaporação.

É preciso perceber, antes de mais nada, que o próprio rio São Francisco está a pedir socorro, com longos trechos assoreados, agredido em seu curso, em seus afluentes e em seus mananciais. Portanto, antes de desviar parte da vazão é necessário recuperar a bacia do São Francisco, o que, evidentemente, não poderia ser feito até 31 de dezembro próximo, quando o Governo Federal já pretende concluir a primeira etapa da obra.

O Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CEEIVASF, ao manifestar-se contra o projeto de transposição das águas, no mês passado, salientou que o projeto "não é do conhecimento da sociedade e órgãos técnicos e governos estaduais da bacia". Afirmando ter tido acesso somente à Proposição 05/94, da SUDENE, onde são descritas as linhas básicas do projeto, a CEEIVASF critica a não-abrangência do projeto "por não contemplar possibilidade de alternativas de interligação de outras bacias", e lembra que muitos outros projetos de irrigação e de perenização na própria bacia do São Francisco, ou nas áreas a serem beneficiadas com a transposição, estão paralisados por falta de recursos financeiros. "Antes da execução de obras de interligação de bacias – assinala o documento da CEEIVASF – deve o Governo gestionar no sentido de que seja implantada a utilização total dos recursos hídricos do Nordeste, existentes hoje, e proceder à execução de aproveitamentos planejados, inclusive considerando as reservas de água subterrâneas".

Em outro documento, na realidade um estudo do impacto ambiental sobre os recursos hídricos, intitulado Equação do Rio São Francisco, o engenheiro agrônomo e presidente da CEEIVASF, José Theodomiro de Araújo alerta: "Na Bacia do São Francisco, é notável a carência de uma política que, por sustentável, venha trazer o desenvolvimento sem arriscar a perenidade dos recursos, que, apesar de renováveis, podem se esgotar. São renováveis, mas são finitos, a depender da exacerbção dos seus usos".

Após analisar toda a área de drenagem do São Francisco, de 640 mil quilômetros quadrados, ou 8% do território nacional, bem como os 36 afluentes do Velho Chico, dos quais somente 19 são permanentes, Araújo assinala que 75% da descarga anual de 92 bilhões de metros cúbicos que o rio despeja no oceano são provenientes da área mineira, e que os principais afluentes permanentes se originam dos solos do cerrado. E conclui: "Observa-se, portanto, que são os solos de cerrado a caixa d'água que garante a perenidade do São Francisco, graças a sua grande capacidade de acumulação de água. Esta, após o armazenamento durante o período chuvoso, é gradativamente drenada para a calha principal através dos marimbás ou veredas que formam os ribeirões, e esses se juntam formando os subafluentes. Garantir, portanto, a perenidade do São Francisco, é administrar corretamente os cerrados mineiros e baianos".

Como já salientamos, a Bacia do São Francisco tem um equilíbrio precário, o que torna arriscado qualquer projeto que venha a reduzir sua vazão. Aliás, já alertávamos para esse fato muito antes de ser o projeto de transposição das águas desengavetado, em pronunciamentos feitos aqui mesmo, nesta Egrégia Tribuna. Não se pode, portanto, sequer suspeitar de que nossa preocupação seja casuística, se, por exemplo, em 1991 já advertímos quanto a experiências fracassadas de projetos agrícolas na caatinga nordestina, pela improvisação e pela irregularidade no fornecimento de água.

É consabido que o rio São Francisco vem sofrendo longo processo de assoreamento, que em alguns trechos chega a impedir a navegação, em determinados períodos do ano, e que somente é minimizado pela ação reguladora das barragens. O fenômeno se deve em grande parte ao desmatamento nos mananciais, e acelerou-se a partir da década passada, com o avanço da agricultura nos

cerrados e com a indústria do carvão vegetal, principal atividade econômica de vários municípios situados na bacia, para atendimento do parque siderúrgico de Minas.

Para recuperar o São Francisco, portanto, é imperativo pôr fim ao desmatamento indiscriminado, muitas vezes criminoso, e promover a reposição da mata ciliar, às margens do rio e de seus afluentes. É necessário também controlar a emissão de dejetos ao longo do seu curso, especialmente os procedentes das indústrias químicas, das mineradoras, de matadouros e laticínios, além do esgoto lançado in natura nos seus tributários.

A redução da vazão, mesmo a jusante de Sobradinho, implicará inevitavelmente uma perda na geração de energia em quase todo o sistema CHESF. Já em 1984, quando se elaborou o projeto de transposição das águas do Velho Chico, o engenheiro João Paulo Aguiar, daquela companhia, alertava para o risco de colapso no sistema, caso não se administrasse corretamente o conflito na demanda de utilização do potencial hídrico. Conforme esclareceu o engenheiro, a vazão média de longo período do rio São Francisco, em Juazeiro, na Bahia, é de 2.800 metros cúbicos por segundo, e o sistema CHESF foi planejado considerando-se uma vazão mínima de 2.060 metros cúbicos por segundo.

Há de levar-se em conta, no entanto, a evaporação no lago da Barragem de Sobradinho, estimada em 200 mil metros cúbicos por segundo, restando, portanto, para a regularização do rio, para a irrigação e outros eventuais usos, 540 metros cúbicos por segundo. Em 1984, o total de áreas irrigadas a montante de Paulo Afonso era de 100 mil hectares, registrando-se um crescimento anual, até 1989, de 20 mil hectares em média.

Aguiar, então, advertia para o risco de colapso no sistema, caso não se administrasse sabiamente o conflito no uso da água, especialmente se o consumo de energia na região continuasse crescendo à proporção, então registrada, de 7,5% ao ano.

A partir de dados coligidos pelo engenheiro da CHESF, o técnico Antônio José Simões, da Secretaria Nacional da Irrigação – SENIR, em artigo recentemente publicado na revista ITEM – Irrigação e Tecnologia Moderna, alertou para a possibilidade de agravamento desse conflito já na passagem do século, que se aproxima. Em suas projeções, Simões lembra que o conflito pode ser atenuado mediante a construção de reservatórios no alto São Francisco e nos seus afluentes no território mineiro. No ano 2.010, com 600 mil hectares a serem irrigados no vale do São Francisco, a geração de energia elétrica pela CHESF já corresponderia a somente 41% das necessidades do Nordeste. Esses cálculos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é importante assinalar, não levam em conta a transposição que se pretende fazer, das águas do Rio São Francisco, para fora do seu curso, o que, obviamente, agravará o problema de imediato.

A CHESF, aliás, tem feito reiteradas advertências a respeito do projeto de transposição das águas. A Companhia, ao longo dos anos, empregou nada menos que 13 bilhões de dólares no seu sistema, com as seguintes potências instaladas: Sobradinho, 1.050 megawatts; Itaparica, 1.500 megawatts; Moxotó, 440 megawatts; Paulo Afonso I, II e III, 1.524 megawatts; e Paulo Afonso IV, 2.460 megawatts; além da usina de Xingó, a entrar em operação, com 3 mil megawatts. Todo esse esforço, Sr. Presidente e Srs. Senadores, visa a fornecer 90% da energia demandada pelo Nordeste.

A retirada de 50 metros cúbicos de água por segundo, para beneficiar os Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, corresponderá, segundo a CHESF, a uma redução de 1 milhão e 250 mil megawatts anuais, correspondentes a 32 milhões de dólares. A retirada de água na etapa final, à base de 260 metros cúbicos por segundo, reduziria a geração de energia no sis-

tema CHESF em 6 milhões e 400 mil megawatts/hora anuais, no valor de 160 milhões de dólares, consideradas as atuais tarifas. Em termos práticos, corresponderia à paralisação de uma usina do porte de Sobradinho.

Em nota técnica recentemente divulgada, a Companhia alerta:

A CHESF não é proprietária da água do rio São Francisco. Ela é um bem comum e escasso, o que reforça a necessidade de racionalizar o seu uso, aí incluído o aproveitamento de recursos hídricos de outras bacias para o atendimento das necessidades locais, até que o crescimento dessas necessidades torne recomendável o transporte de águas do rio São Francisco a centenas de quilômetros de distância.

E mais:

A transposição obrigará, no caso da geração de energia elétrica, uma correspondente antecipação na execução de novas obras que serão necessárias mais cedo para substituir a energia não gerada pelas águas transpostas, acrescida da geração adicional decorrente dos 160 metros de recalque requeridos.

É importante, observar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a transposição das águas do São Francisco, além de reduzir o potencial energético, ainda demandará, como explicita a nota técnica, um gasto extra de energia para que possa, bombeada, ultrapassar o divisor de águas, num desnível de 160 metros.

Esses dados, por si, seriam suficientes para desestimular qualquer aventura, como esse projeto de transposição de águas. No entanto, existem ainda outros fatores que o desaconselham, como a ausência de um estudo aprofundado sobre o impacto desse pretendido desvio. A aprovação do projeto "a toque de caixa", como está ocorrendo, ignora a necessidade de exaustivos estudos ambientais que venham a atender os dispositivos legais e que demonstrem cabalmente não provocar danos ao ecossistema. Assim, a intenção do Presidente Itamar Franco, de seus auxiliares e de outras pessoas interessadas na execução do projeto, pode ser a melhor possível, mas é arriscada e inoportuna, principalmente se levarmos em conta a criação do Plano de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - PLANVASF, prestes a ser implantado.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sabemos que o simples fornecimento de água às regiões semi-áridas de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte não será suficiente para garantir a produção e o abastecimento de suas populações, se antes não cuidarmos da infra-estrutura: reforma agrária, assistência médica, educação, garantia de crédito, apoio à comercialização e gestão participativa dos recursos. Nesse ponto, é importante indagar a quem servirá a irrigação a ser promovida com o desvio de águas do São Francisco, além, evidentemente, dos grandes empreiteiros. Não estamos, aqui, levantando suspeitas. Aos empresários da construção pesada, é certo, uma obra dessa magnitude interessa. É essencial saber se, uma vez concluída e posta em operação, vai beneficiar a população-alvo, ou seja, os pequenos produtores ou moradores da região, que praticam agricultura de subsistência, já que a irrigação, por ser um método muito oneroso, requer uma rigorosa seleção dos beneficiários.

O que estamos presenciando, nos últimos anos, é que toda a responsabilidade da redenção social e econômica das regiões semi-áridas tem recaído sobre a irrigação, quando esta não é a condição básica para se promover o desenvolvimento do Nordeste, mas apenas uma das numerosas componentes. Sendo uma obra cara e de resultados geograficamente muito limitados, a transposição das águas do São Francisco afigura-se uma solução seletiva, excluindo-

te e de longa maturação. Sua execução demandará gastos inviáveis para um País endividado e para um Estado que perdeu sua capacidade de financiamento, além de implicar a paralisação, que já vem ocorrendo, de outras obras de irrigação, já em andamento na bacia do São Francisco.

O simples aumento da oferta de água nos Estados nordestinos não garante o seu aproveitamento racional, como reconheceu o próprio Ministro Beni Veras. Estamos todos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, solidários com a sofrida população nordestina. Também em nosso Estado enfrentamos o drama da seca, especialmente nos municípios do Oeste baiano. No entanto, já tivemos experiências anteriores que não podemos repetir, de megaprojetos que consumiram milhões de dólares e que em nada melhoraram a nossa economia ou o nosso padrão de vida. Assim, fazemos um apelo ao Presidente Itamar Franco e às autoridades envolvidas com o Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco para que não se descuidem do atendimento ao semi-árido nordestino, mas que o façam com projetos estrategicamente corretos e equacionados, para que tenhamos um desenvolvimento sustentável, baseado na otimização dos recursos naturais e na efetiva promoção social e econômica dos enormes contingentes humanos que sobrevivem no semi-árido nordestino.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) - Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN - AM. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, antes de mais nada, minha alegria e meu regozijo por ver V. Ex^a na presidência dos trabalhos. É um orgulho para nós e para o Ceará.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Banco Central apresentou uma resolução, que tomou o nº 2.008, excluindo, pelo seu art. 1º, a Caixa Econômica Federal de promover operações que dessem recursos aos Estados, ao Distrito Federal, aos municípios e suas respectivas autarquias, através do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - e demais fundos de natureza social destinados a beneficiar problemas sociais de grande envergadura.

Imaginem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a mortalidade infantil, que era de 104 em cada 1.000 nascidos vivos no ano de 1965, no Amazonas, decaiu para 60 em 1990, não tendo sido esta melhoria mais expressiva porque o esgotamento sanitário não obteve a mesma evolução que o abastecimento de água.

Hoje, todo esse esforço encontra-se ameaçado. A profunda crise que se abateu sobre o FGTS, destacadamente em 1992, provocou um abrupta interrupção nos investimentos em saneamento básico que perdura até os dias atuais. Assim, se a situação não era ainda ideal, vem agora se deteriorando vertiginosamente e já começa a parecer dramática.

As chamadas doenças de origem hídrica, responsáveis por mais de 60% das internações hospitalares, matam uma criança a cada 6 horas e consomem 2,5 bilhões de dólares a cada ano. Enquanto em quatro décadas o Brasil apresentou uma diminuição na incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, nos últimos três anos o quadro reverteu-se com a volta do dengue e da cólera, típicas do subdesenvolvimento.

Dados do Ministério da Saúde indicam que há 63 milhões de brasileiros expostos à doença de Chagas e 7 milhões foram infectados pela esquistosomose nos últimos 2 anos, 20 milhões correm risco de contrair febre amarela, mais de 90% das crianças estão expostas a doenças diarreicas e a cólera continua matando e ainda é uma ameaça real de saúde pública. A carência do sistema de água e esgoto sanitário é ainda a origem de todos esses males."

Sr. Presidente, é necessário que se prestigie, no Amazonas, a chamada COSAMA, que é o órgão supervisionado pelo Governo

Federal destinado a irrigar e a assistir todos os órgãos carentes ou necessitados de água, de assistência líquida; capaz de fazer diminuir esse índice brutal de mortalidade que se vem observando ali.

O Governador Gilberto Mestrinho é quase um sacerdote abnegado da Região Amazônica e sistematicamente nas emissoras de televisão vem pregando o que é a verdadeira Amazônia, inclusive varrendo da cabeça daqueles que nada conhecem da grande selva as noções erradas que transmitem ao Brasil a respeito de derrubada de árvores e preservação dos nefastos jacarés.

O Governador Gilberto Mestrinho dirige-se a nós nos seguintes termos, Sr. Presidente:

Considerando a grande importância da exposição da COSAMA - Companhia de Saneamento do Amazonas -, referente ao saneamento em nosso Estado, para melhorar a qualidade de vida de sua população, não somente em Manaus, mas também no interior, estou remetendo a V. Ex^a cópia da Carta nº 709/94-PR, de 14 de junho de 1994, que analisa, com informações técnicas, a situação atual das dificuldades que enfrenta aquele Órgão.

Não seria demais enfatizar a referência à Resolução nº 2.008 do Banco Central, cujo art. 1º limita as operações da Caixa Econômica Federal com os Estados, Distrito Federal e Municípios, abrangendo as suas respectivas autarquias.

S. Ex^a agradece o interesse para a solução do assunto, em benefício da nossa região. Esse interesse não será...

O Sr. Jutahy Magalhães - Senador Aureo Mello, V. Ex^a pode conceder-me um aparte?

O SR. AUREO MELLO - Com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães - Senador Aureo Mello, no momento não seria oportuno procurar responsabilidades, discutir questões numéricas, quantitativas, a respeito de recursos para a saúde pública, mas penso que estamos vendo no Brasil um problema muito sério na área de saúde pública. Estão surgindo novamente doenças que já estavam erradicadas deste País. A cada instante, lemos notícias de jornais de que o cólera, por exemplo, estende-se, expande-se pelo País inteiro. Temos notícias de que a dengue chegou até a atacar o Governador do Ceará e da forma pior, que é a hemorrágica. Aquelas doenças que a vacinação em massa já havia conseguido erradicar neste País estão retornando. No meu Estado, na cidade de Salvador, está ocorrendo também uma incidência de cólera. A Prefeita de Salvador esteve com o Senhor Presidente da República, que mostrou interesse em atender ao pleito de S. Ex^a a respeito de recursos necessários para fazer frente a essa doença e às necessidades de saneamento, de contenção de encostas e de outros fatores que têm prejudicado muito a nossa Capital. Infelizmente, até agora, nada foi concretizado. Sei que estamos com problema de orçamento, mas há também decisões políticas, como as que foram tomadas em relação à Prefeitura de Recife, em que houve o reconhecimento das necessidades daquela cidade, tomando-se providências para liberar recursos. Houve também o reconhecimento, por parte do próprio Presidente da República, das necessidades de Salvador. Hoje, por coincidência, a Prefeita de Salvador está aqui em Brasília em busca desses recursos que são prementes, emergenciais. Por isso, se na Casa Civil ainda há algum assessor que acompanhe os trabalhos do Senado, gostaria de pedir que fossem tomadas as providências necessárias para ajudar a Prefeita de Salvador a conseguir êxito na missão que ela se outorgou, que é a de vir buscar esses recursos em benefício da população da nossa Capital. Senador Aureo Mello, é interessante notar que temos que

examinar com muito interesse e com muito empenho o que está ocorrendo na saúde pública deste País. Por que os recursos não são repassados para a saúde pública? O que está havendo? O Ministro aparece freqüentemente na televisão dizendo que faltam recursos e por isso não é possível enfrentar esses problemas que estão surgindo na saúde pública no País inteiro - não é apenas a Bahia, mas todos os Estados que estão sofrendo com essa falta de recursos. Temos hoje epidemias que podem ser sanadas se houver condições de o Ministério da Saúde implementar uma ação junto aos órgãos públicos que permita combater essas doenças. Na área da saúde pública talvez não seja possível construir prédios ou inaugurar obras, mas é necessário que se dê muita atenção, mas muita atenção mesmo à saúde pública deste País. Estamos batendo recordes, estamos vendo que atrás de nós está apenas Botsuana. V. Ex^a sabe onde fica Botsuana?

O SR. AUREO MELLO - Não, não sei.

O Sr. Jutahy Magalhães - É o único país do mundo que está abaixo do Brasil no ranking de desníveis sociais.

O SR. AUREO MELLO - Onde fica esse País?

O Sr. Jutahy Magalhães - Fica no sul da África, perto da África do Sul, que é um país de Primeiro Mundo, mas que tem aquelas divisões que todos conhecemos e que agora começam a ser sanadas. V. Ex^a vai ficar com esse nome na cabeça; só somos melhores que Botsuana no que diz respeito a desníveis sociais. Se V. Ex^a fizer um estudo dos recursos aplicados na saúde pública, talvez não cheguemos nem a uma Botsuana. Por isso, acho importante o pronunciamento de V. Ex^a quando fala do seu Amazonas, mas temos de falar do Brasil inteiro, porque, infelizmente, isso está ocorrendo em todo o País.

O SR. AUREO MELLO - Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães. Há muito tempo não merecia um aparte de V. Ex^a, e confesso que estava saudoso, porque os seus apartes sempre são substanciais, eruditos e construtivos.

Antes de conceder um aparte ao meu dileto correligionário e amigo defensor de Fernando Collor, Senador Odacir Soares, quero enfatizar o seguinte: como ponto fundamental desta difícil situação, no concorrente a recursos hídricos do Brasil, pode-se apontar a Resolução nº 2.008, do Banco Central do Brasil, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em 28 de julho de 1993, que, ao incluir no rol das operações contingenciadas os financiamentos concedidos com recursos do FGTS e retroativamente a 31/12/80, inviabilizou qualquer nova concessão de empréstimos a Estados e Municípios.

Acreditamos, como dissemos, que a retomada dos investimentos no setor não comprometerá o sucesso e o resultado do plano econômico, mesmo porque tem como característica proporcionar melhores respostas em termos de movimentação de mão-de-obra, com a geração de milhares de empregos diretos e indiretos; nessa estreita esteira, uma considerável melhoria da qualidade de vida da população e provocando consubstanciais reduções de gastos na área da saúde pública.

Portanto, é frisar, a Resolução nº 2.008, do Banco Central, aprovada pelo CMN, em 28-07-93, precisa ser reformulada.

(Não estou falando sobre jacarés, nobre Senador Odacir Soares). É uma honra passar a palavra a V. Ex^a, um dos grandes cérebros desta Casa.

O Sr. Odacir Soares - Obrigado a V. Ex^a, Senador Aureo Mello. Queria perguntar a V. Ex^a se a resolução a que se refere é a mesma que contingenciou os recursos para saneamento básico e infra-estrutura urbana ou se se trata de outra resolução.

O SR. AUREO MELLO - Poderia repetir a pergunta, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares - Pois não. Pergunto a V. Ex^a se se

trata da mesma resolução que contingenciou recursos para saneamento básico e infra-estrutura urbana em Estados, impedindo que a Caixa Econômica Federal voltasse a financiar essas obras.

O SR. AUREO MELLO – É a mesma, Senador. É clara a exposição da Companhia de Saneamento do Amazonas, referendada pelo Sr. Governador, quando diz que as chamadas doenças de origem hídrica, responsáveis por mais de 60% das internações hospitalares, que matam uma criança a cada seis horas e consomem US\$ 2,5 bilhões a cada ano, são consequência dessa instrução.

O Sr. Odacir Soares – Exatamente. Estamos encaminhando ao Ministro da Fazenda um ofício assinado por nós, Senadores, com uma série de argumentos, inclusive argumentos dessa natureza a que V. Ex^a se refere, solicitando ao Ministro a revogação dessa resolução. Fomos informados de que a Caixa Econômica Federal tem hoje, desses recursos, somas vultosas para investir no setor, e não o faz, exatamente, em decorrência desse contingenciamento imposto por essa resolução. Por outro lado, setores da própria Caixa Econômica estão muito preocupados em relação a esse estoque de dinheiro, hoje, em poder daquela instituição, com destinação específica para saneamento básico e infra-estrutura urbana, com a entrada do real. Esses recursos, provenientes do Fundo de Garantia, são remunerados pela Caixa que, por sua vez, se remunera com a administração e a aplicação destes. Se o recurso não vem sendo aplicado, alguém está remunerando o Fundo de Garantia, e esse alguém é a própria Caixa, com recursos talvez oriundos das suas operações comerciais comuns. Existe, hoje, uma grande preocupação na Caixa Econômica Federal com a entrada em vigor, no dia 1º de julho, do real. Porque, zerando-se a inflação, e naturalmente com a queda das operações comerciais de todo o sistema financeiro, como a Caixa remunerará os recursos do FGTS que, no momento, estão desaplicados. A Caixa tem que ser autorizada pelo Governo Federal a aplicar esses recursos na forma disposta no próprio regulamento do Fundo, principalmente em áreas de saneamento básico e infra-estrutura urbana. Mas eu estava ouvindo o Senador Jutahy Magalhães também falar dessa questão de saneamento e de pobreza. Queria dizer que a causa do quadro de doenças que hoje se abatem sobre nosso País, de endemias, decorre, basicamente, da ausência, nos últimos 20 anos pelo menos, de investimentos no setor. Fiz um levantamento recente no meu Estado. Presumo até que o mesmo aconteça na Bahia e em outros Estados, como, por exemplo, no Amazonas. Constatei que o Estado de Rondônia tem, hoje, dois milhões de habitantes. Desses dois milhões de habitantes, apenas cinco mil têm residência no Estado, isto é, três mil residências em Porto Velho, capital, e mil residências em Guajará-Mirim, que é um outro município antigo do Estado, têm ligações de esgoto sanitário. De uma população de dois milhões de habitantes, como é o caso de Rondônia, apenas cinco mil famílias são servidas por sistemas de esgoto sanitário sem tratamento. Na capital nós temos três mil ligações, mais mil ligações em Guajará-Mirim. No resto do Estado, porém, nenhuma ligação. Estive ontem em Rondônia, chegando hoje de manhã, mas participei, há cerca de um mês, de uma reunião com um pessoal vinculado à Fundação Nacional de Saúde, na cidade de Ariquemes. A Fundação está alarmada porque Ariquemes não tem sequer uma ligação sanitária de esgoto, simplesmente porque não tem sistema de captação de esgotos. O mesmo, como eu disse, se repete em todo o interior do Estado. Diziam-me os técnicos da Fundação Nacional de Saúde que o lençol freático da cidade está hoje infectado pelas fossas sanitárias individuais. É que ao lado das fossas sanitárias – normalmente em cidades, como é o caso de Rondônia, deve ser o caso do Amazonas também, isso se repete muito no Nordeste –, junto a cada privada (para usar a palavra que se usa nas nossas regiões), existe uma cacimba, um poço que abastece a cidade. Esse

lençol freático e essas cacimbas estão, hoje, infectados pelos esgotos e fossas sanitárias. Esse é um quadro real. Ora, não se pode pensar em saúde pública sem pensar basicamente, prioritariamente em saneamento básico. Sexta-feira, fui a Rondônia e viajei pelo trecho Brasília-Goiânia com um grupo de médicos, de técnicos do setor de saúde pública, que participaram, em Natal – inclusive passaram em Salvador – de um congresso de saúde pública. O quadro brasileiro é estarredor. Refiro-me ao quadro de saúde pública dependente do saneamento básico. Daria até para provocar uma intervenção da Organização Mundial de Saúde em nosso País, ao se considerarem esses indicadores perversos de bem-estar das respectivas populações. V. Ex^a refiou-se, há pouco aos recursos hídricos de nosso País, neste setor, também se gasta muito dinheiro à toa. Era o que dizia o Senador Jutahy Magalhães. Nesta semana, tive um contato com o pessoal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, a CPRM, que dispõe de estudos e experiência na área de recursos hídricos para abastecimento d'água de cidades de pequenos e médio porte. Sistemas baratinhos, sistemas que podem ser implementados pela maioria das prefeituras de nosso País, que são todas pequenas. Lamentavelmente, a visão de nossos homens públicos e de nossos administradores, quando se fala em sistema de saneamento básico, sistema de abastecimento d'água, é geralmente superdimensionada. Os homens públicos, prefeitos e governadores, só pensam em grandes sistemas, em obras sumptuosas como essas a que o Senador Jutahy Magalhães se referiu. Atualmente, a CPRM desenvolve estudos, projetos, experiências na área de recursos hídricos, de abastecimento de água. Tenho a impressão de que, talvez, nenhum dos Srs. Senadores aqui presentes soubesse desse trabalho. Eu, pessoalmente, não sabia.

O SR. AUREO MELLO – Como é mesmo o nome dessa empresa?

O Sr. Odacir Soares – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa com sede em Manaus e em Rondônia. Na quarta-feira passada, no Ministério das Minas e Energia, a CPRM realizou um seminário com exibição de peças, de projetos e de estudos. Queria cumprimentar V. Ex^a pelo discurso que faz, pois esse é um tema que deve merecer a atenção dos nossos candidatos à Presidente. No entanto, até agora não ouvi ninguém falar em saneamento básico, porque, lamentavelmente, é um tipo de uma obra que se faz debaixo do solo e não aparece. O nosso País tem que repensar, tem que refletir e começar novamente a investir em saneamento básico. Ao se investir em saneamento básico, na verdade, investe-se em saúde pública.

O SR. AUREO MELLO – Muito obrigado, Senador Odacir Soares. A observação de V. Ex^a é a de um conchedor do problema, de um erudito, de um cidadão que acompanha de perto esse assunto que chega a ser trágico em relação ao nosso País.

V. Ex^a se referiu às chamadas fossas biológicas. É a expressão da verdade porque em toda parte vê-se a contaminação da água potável pela influência dessas fossas. E o saneamento básico, fundamental para permitir a erradicação de tantas moléstias decorrentes da falta de planejamento hídrico, não vem sendo feito no Brasil, adequadamente.

O Sr. Jutahy Magalhães – V. Ex^a, depois, pode conceder-me um aparte?

O SR. AUREO MELLO – Nobre Senador Jutahy Magalhães, antes de conceder, com muita alegria, o aparte a V. Ex^a, ainda desejo comentar as colocações do Senador Odacir Soares.

Creio que S. Ex^a tem razão quando entende que a CPRM poderia ser uma solução satisfatória para o problema municipal, pelo menos do abastecimento de água. Com a modificação da Resolução nº 2.008, do Banco Central, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em 28 de setembro de 1993, que provavelmente

liberaria esse dinheiro, esses recursos continuam aguardando sua saída das burras da Caixa Econômica Federal, pedindo para ser aplicado condignamente em nosso País. Isso realmente é essencial.

O Brasil está atingindo um estágio de produção aprimorada, o Brasil tem esta Bancada, esta tribuna, esta Mesa Diretora, este Legislativo. O Brasil está se tornando, inegavelmente, quer queiram, quer não, uma Nação de primeiro mundo. O Brasil chegará lá, mas é preciso que os alicerces, que os caibros que sustentam esse edifício sejam fortalecidos através de obras produtivas e férreas.

V. Ex^a fez referência a um documento que foi encaminhado ao Executivo, firmado por nobres Deputados. Quando foi feita essa remessa?

O Sr. Odacir Soares – Senador Aureo Mello, o documento foi firmado por Senadores, porque se trata de uma resolução que se aplica aos Estados e Municípios. Por isso, preferimos mandar esse documento assinado pelos Senadores.

O SR. AUREO MELLO – E foi remetido ao Presidente Itamar Franco?

O Sr. Odacir Soares – Não, foi remetido ao Ministro Rubens Ricupero. Senador Aureo Mello, V. Ex^a está levantando a questão da resolução e a está vinculando ao problema fundamental, isto é, ao saneamento. Entretanto, eu, neste momento, já estou vendo a questão do ponto de vista da remuneração do recurso e da própria sobrevivência da Caixa Econômica a partir do real. Esses recursos, salvo engano, representam mais de 3 bilhões de dólares que estão, neste momento, sob a administração da Caixa, sem aplicação. Como os recursos são do Fundo de Garantia, a Caixa Econômica Federal remunera-os; mas, para que a Caixa os remunere, ela precisa aplicá-los para que, dessa aplicação, resulte a taxa de administração da Caixa e a remuneração do Fundo. Com a inflação alta, com essa ciranda financeira, a Caixa Econômica Federal não encontra dificuldades em colocar tal dinheiro; porém, com a chegada do real nem ouso imaginar o que irá ocorrer.

O SR. AUREO MELLO – V. Ex^a acha que ainda há tempo para isso ser feito?

O Sr. Odacir Soares – Entendo que, no momento, o Governo Federal deva suspender a vigência dessa Resolução e autorizar a retomada dos financiamentos para Estados e Municípios, naturalmente com todas as garantias, porque o Governo Federal acaba de renegociar a dívida de Estados e municípios com o Tesouro Nacional. O momento atual reflete um estado de saneamento das relações financeiras entre a União, Estados e municípios e, atualmente, o Governo Federal possui o perfil correto da dívida de Estados e municípios. Além da necessidade em que se vêem o País, os Estados e municípios de dispor desses recursos e aplicá-los em saneamento básico e, assim como, em infra-estrutura urbana, existe a necessidade da Caixa – depositária legal dos recursos do Fundo, por força de lei e por força de regulamento – de aplicar tais recursos, ora depositados e contingenciados. Essa é uma exigência da própria vida financeira da Caixa Econômica Federal. Essas observações que estou fazendo a V. Ex^a, neste aparte, foram colhidas em conversas que tenho mantido com técnicos e diretores da Caixa sobre esse assunto.

O SR. AUREO MELLO – Muito valiosa a intervenção de V. Ex^a

Como disse o nobre Senador Jutahy Magalhães, tomara que haja algum representante da Caixa Econômica e do Banco Central ouvindo nossas palavras para que eles façam chegar aos dirigentes dessas instituições essas ponderações a fim de que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Aureo Mello, V. Ex^a concede-me um aparte agora?

O SR. AUREO MELLO – Pois não, Senador Jutahy Magalhães, com muita honra.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Aureo Mello, acabei de ouvir o aparte do Senador Odacir Soares e as considerações de V. Ex^a, e me veio à lembrança um trabalho ao qual me dediquei durante esses dezesseis anos de mandato no Senado bem como a vontade de mostrar a nossa responsabilidade na confecção do Orçamento Público. Entendo que uma das principais missões do Congresso Nacional é a confecção do Orçamento da União: seja o plurianual, o orçamento normal, o orçamento das estatais, seja ele qual for. Seria uma demonstração de autoridade se levássemos um pouco mais a sério e com maiores consequências a missão que considero principal deste Congresso, juntamente com a missão de fiscalizar: a missão de ajudar a elaborar orçamentos. Infelizmente, não a realizamos durante muito tempo, por razões óbvias, principalmente, naquele período de regime autoritário quando não tínhamos condições de fazer quaisquer modificações. Depois que recuperamos nosso poder, nós o utilizamos muito mal, e um dos exemplos é esse. Deveria haver no Congresso Nacional uma política nacional de saneamento público, a fim de utilizarmos o Orçamento para conseguir êxito e atingir as metas dessa política. Tive oportunidade de ver nos Estados Unidos um exemplo típico da força do Congresso na confecção do Orçamento. Quando lá estive, acompanhei, por acaso, uma discussão muito grande entre o Executivo e o Legislativo a respeito da política energética. O Legislativo fez uma proposta de política energética no Orçamento. Ela não foi aceita pelo Executivo, que apresentou uma contraproposta. O Legislativo manteve a sua proposta, e o Executivo a vetou. O Legislativo manteve novamente a sua proposta. Prevaleceu exatamente a vontade do Legislativo. Aqui há uma pulverização muito grande dessas verbas, e o Orçamento não surte o efeito necessário. Sei, por exemplo, do trabalho que se tentou realizar no Ministério do Bem-Estar Social. Em algumas áreas, esse trabalho foi feito. Na área de saneamento, precisa haver ligação total entre o Ministério do Bem-Estar e o Ministério da Saúde. É necessário que haja uma só política para aproveitar os poucos recursos que existem. Se V. Ex^a fizer, no Brasil inteiro, o levantamento dos dados a que se referiu o Senador Odacir Soares, ficará estarrado. São poucas as casas servidas por esgoto, ou até por fossas sanitárias, e que têm ligação de água corrente. V. Ex^a verá que isso tudo é uma espécie de laboratório de vermes e bactérias, que deixam a população doente. Entretanto, não podemos desanimar, quando procuramos fazer alguma coisa que consideramos correta. Vou sair do Senado no final do ano sem, infelizmente, ver concretizado esse ideal de fazer prevalecer a vontade do Legislativo no orçamento público, porque nós mesmos não tomamos a nós esta responsabilidade. Mas nem por isso devemos desistir; outros virão para lutar por esse objetivo. Sei que, se retornar ao Congresso Nacional, V. Ex^a irá desfraldar essa bandeira. Sei também que os Senadores Odacir Soares e Josaphat Marinho, que vão ficar aqui, continuarão lutando para que o Legislativo assuma essa responsabilidade, que é o maior poder que o Legislativo pode ter.

O SR. AUREO MELLO – Realmente V. Ex^a tem razão. Vamos apresentando emendas sobre saneamento básico, mas de maneira dispersiva, como se fosse a base do tiroteio. Não há uma estrutura substantiva, uma espinha dorsal, um eixo central que provenha do próprio Ministério correspondente, para que sirva de roteiro de atuação dos Srs. Senadores.

O Sr. Odacir Soares – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Odacir Soares – Gostaria de fazer apenas um adendo às palavras do Senador Jutahy Magalhães, quando cita a participação do Congresso americano não apenas na elaboração, mas prin-

cipalmente na fiscalização da execução orçamentária. S. Ex^a refere-se à necessidade de termos, por exemplo, um plano nacional de saúde pública, dentro do qual se operariam, quadrienalmente ou anualmente, os orçamentos. Como não existe uma política nacional de saúde pública, apesar da boa vontade eventual do Ministro do Bem-Estar Social ou do interesse do Governo, termina-se por pulverizar as aplicações dos recursos e, o mais grave, por não fiscalizar essas aplicações. Muitas vezes, enviamos recursos para municípios cujos prefeitos não os utilizam da melhor maneira. Sem falar que tais recursos lá chegam absolutamente defasados, não representando, muitas vezes, sequer 10% do valor da obra. O Brasil deve seguir o caminho apontado pelo Senador Jutahy Magalhães, tanto durante a elaboração do Orçamento da União como, em seguida na fiscalização da execução orçamentária.

O SR. AUREO MELLO – Agradeço aos Senadores Odacir Soares e Jutahy Magalhães o aparte.

Realmente, esse é um dos problemas gigantescos do Brasil. É um dos problemas, vamos dizer assim, "megateriais", que existem em nossa Pátria e precisam ser observados.

O Presidente Itamar Franco pode ser acusado de alguns defeitos. Parece que Sua Exceléncia entrou também na turma, a que pertenço, que não gosta muito de avião. Por causa disso, foi suspensa aquela promoção que o Embaixador José Aparecido tinha feito sobre a unificação idiomática do País, lá em Portugal, já que os outros Presidentes também não quiseram comparecer. Não se pode acusar o Presidente Itamar Franco de faltar com o desejo de realmente solucionar problemas fundamentais, problemas básicos, do Brasil. Sua Exceléncia sempre foi meio socialista. É dentro desse esquema que o vejo ainda, até hoje, olhando problemas populares, principalmente das chamadas classes menos favorecidas ou cujo trabalho é mal retribuído financeiramente.

Acredito que o Presidente Itamar Franco tomará conhecimento desse assunto, pois se fazem urgentes e pungentes provi-

dências da parte das unidades federativas do Brasil e dos organismos municipais. Realmente, esse é como o trabalho do tatu, debaixo da terra, que ninguém vê, ninguém apregoa, mas que precisa ser feito, porque se trata da infra-estrutura sanitária do País. A parte hidráulica, de que cuidam repartições como a COSAMA, do Amazonas, e outras de outros Estados, tem de ser olhada com a máxima atenção.

Agora estamos com uma pedra de toque que pode ser considerada como o derrubar de um dique, permitindo que as águas corram na direção das necessidades do povo brasileiro. Refiro-me à Resolução nº 2.008 do Banco Central, apoiada pelo Conselho Monetário Nacional, que deve ser revogada já, imediatamente – isso é essencial –, não amanhã, não depois de amanhã, não no dia primeiro, mas hoje, a partir deste discurso, a partir dos apartes que aqui foram ouvidos e a partir do memorial encaminhado pelos Srs. Senadores ao Ministro Ricupero.

Peço aos Srs. assessores parlamentares que não cochilem um minuto sequer e transmitam imediatamente não só às autoridades do Ministério da Saúde, como também às do Ministério da Fazenda e ao próprio Presidente Itamar Franco, estas palavras que aqui os Senadores Odacir Soares, Jutahy Magalhães e Aureo Melo. O diretor da COSAMA – Companhia de Saneamento do Amazonas e o Governador Gilberto Mestrinho recorrem a nós como quem, no meio de um oceano revolto e cheio de tubarões, recorre a um salva-vidas que lhe permita sobreviver.

Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a todos os documentos que vieram ter às minhas mãos.

Eram estas as palavras que eu desejava proferir. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. AUREO MELLO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS Gabinete do Governador	
Destinatário/Addresser Número/Number Telefax FAX CIRC. GR NO 004/94	
Empresa/Company SENADO At. Sra(a)/To Mrs(e) SENADOR AUREO BRINGEL DE MELO	N.º Telefax 061 Pais/Country - Cidade/City 321-7333 BRASÍLIA-DF
De/From Remetente/Sender GABINETE DO GOVERNADOR - PALÁCIO RIO NEGRO	
Fone/Phone N.º Telefax/NBR (062) 2240	N.º Telefax/NBR (062) 622-2007
N.º de Folhas (Incluindo este) Pages (Including cover sheet)	Data/Date 21.06.94
Operador/Operator Senhor Senador,	

Considerando a grande importância da exposição da COSAMA, referente ao saneamento em nosso Estado, para melhorar a qualidade de vida de sua população, não somente em Manaus mas também no interior, estou remetendo a V. Exa. cópia da Carta nº 0709 / 94-PR, de 14.06.94, que analisa, com informações técnicas, a situação atual das dificuldades que enfrenta aquele órgão.

Não seria demais enfatizar a referência à Resolução nº 2.008 do Banco Central, cujo artigo 1º limita as operações da Caixa Econômica Federal com os Estados, Distrito Federal e Municípios, abrangendo suas respectivas autarquias.

Agradeço o interesse de V. Exa. para solução do assunto, em benefício de nossa região.


GILBERTO MESTRINHO DE REIDEIROS RAPOSO
Governador do Estado do Amazonas

COSAMA
Companhia de Saneamento do Amazonas
Carta n° 0709/94-PR

Manaus, 14 de junho de 1994

Excelentíssimo Senhor
Professor Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo
Digníssimo Governador do Estado do Amazonas
Nesta

Senhor Governador.

Como é de seu conhecimento estivemos participando da 2/94 Reunião Ordinária do Conselho da AESBE - Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais, onde fomos eleitos Vice-Presidente da Região Norte.

Dentre as discussões relevantes sobre a posição atual do setor, gostaríamos de aduzir ao já conhecido reservatório de conhecimento de Vossa Excelência, a preocupação e inquietação do setor diante da situação grave em que se encontra o país no que tange ao desenvolvimento dos serviços públicos de saneamento.

Até meados da década de 1960, o Brasil apresentava-se como um dos piores países da América Latina nos indicadores sociais, onde doenças de veiculação hídrica elevavam assustadoramente o índice de mortalidade infantil, contribuindo sobremaneira para a manutenção da esperança de vida ao nascer, então de 55 anos em 1965.

Com a criação do SFS - Sistema Financeiro de Saneamento, em 1968, o antigo Banco Nacional de Habitação - BNH, através dos recursos do FGTS, passou a determinar um arranjo institucional que veio permitir a implementação de uma política de saneamento, mobilizando recursos suficientes para reverter o quadro de caos reinante.

Vale ressaltar que no decorrer de 1970 iniciamos a construção do novo Sistema de Abastecimento de Água de Manaus e, no decorrer desta década, implantamos novos sistemas em todos os municípios do interior do Estado do Amazonas.

Por intermédio dos recursos do FGTS, onde foi possível tirar o Brasil de um quadro onde em 1970, apenas cerca de 56% da população urbana tinha acesso a sistemas públicos de abastecimento de água, assim mesmo com problemas de regularidade no fornecimento e de qualidade da água que, em muitos casos, não atendia a padrões mínimos de potabilidade; passando já em 1980 para cerca de 80% da população urbana do país atendida com adequados sistemas de abastecimento de água.

A mortalidade infantil decaiu de 104 para cada mil nascidos vivos, em 1965, para 60, em 1990. Esta melhoria só foi mais expressiva porque o esgotamento sanitário não obteve a mesma evolução que o abastecimento de água.

Hoje, todo este esforço realizado encontra-se ameaçado. A profunda crise que se abateu sobre o FGTS, destacadamente em 1992, provocou uma abrupta interrupção nos investimentos em saneamento básico, a qual perdura até os dias atuais. Assim, a situação que, se já não era ainda a ideal, vem deteriorando vertiginosamente e já começa a parecer dramática.

As chamadas doenças de origem hídrica, responsáveis por mais de 60% das internações hospitalares, matam uma criança a cada seis horas e consomem US\$2,5 bilhões a cada ano. Enquanto em quatro décadas o Brasil apresentou uma diminuição na incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, nos últimos três anos o quadro reverteu com a volta da dengue e da cólera, típicas do subdesenvolvimento. Dados do Ministério da Saúde indicam que há 63 milhões de brasileiros expostos à doença de chagas, 7 milhões foram infectados pela esquistossomose nos últimos dois anos, 20 milhões correm riscos de contrair febre amarela, mais de

90% das crianças estão expostas a doenças diarréicas e a cólera continua matando e ainda é uma ameaça realmente de água e esgotamento sanitário.

Por outro, o FGTS vem apresentando uma clara e incontestável recuperação a partir do 2º semestre de 1993. Estudos da CEF demonstram que existe hoje uma disponibilidade no FGTS para novos investimentos, da ordem de 1,5 bilhão de dólares, o que permitiria a retomada do desenvolvimento do setor.

No entanto, não obstante o quadro favorável à volta dos investimentos, interpõe-se um entrave para a retomada do desenvolvimento social do País, qual seja: a Resolução n° 2.008 do Banco Central do Brasil, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em 28-7-93, que ao incluir no rol das operações contingenciadas, os financiamentos concedidos com recursos do FGTS, e ainda retroativamente a 31-12-89, inviabilizou qualquer nova concessão de empréstimos a Estados e Municípios.

Acreditamos que a retomada dos investimentos no setor não comprometerá o sucesso e o resultado do atual Plano Econômico; mesmo porque, nosso setor tem como característica proporcionar melhores respostas em termos de movimentação de mão-de-obra, com a geração de milhares de empregos, diretos e indiretos, trazendo nessa esteira uma considerável melhoria da qualidade de vida da população e provocando consubstanciais reduções de gastos na área de saúde pública.

Apelamos, portanto, para seu notório peso político na esfera nacional, para conjuntamente com nossos representantes no Congresso Nacional, atuar junto aos Congressistas no sentido de modificar a Resolução n° 2.008 do Banco Central, de sorte a excluir da limitação determinada no artigo 1º da mesma, as operações realizadas pela Caixa Econômica Federal com os Estados, Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e demais fundos de natureza social. Certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, já preliminarmente assegurado por nós junto ao Conselho da AESBE, renovamos nossas mensagens de esperança por dias melhores, tão objetivamente perseguidos por Vossa Excelência com denodo e elevado espírito público, em benefício do povo de nossa terra.

Atenciosamente. - Heraldo Bezerra da Câmara, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reginaldo Duarte) - Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO) Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, de longa data, venho-me questionando sobre a validade do desempenho do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no cenário sócio-econômico brasileiro.

Em vão, tenho buscado evidências que, pessoalmente, me convençam de que esse prestigioso agente financeiro governamental esteja concorrendo efetivamente para o desenvolvimento da Nação brasileira.

Pelo contrário, em mim tem predominado a impressão de que os empréstimos e financiamentos concedidos por esse banco estatal privilegiam setores demasiadamente restritos para que se possa justificar a ambiciosa denominação desse banco dito Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

Em suma e noutras palavras, duas dúvidas têm-me inquietado o espírito: até que ponto o BNDES vem-se aplicando, efetivamente, em fomentar o desenvolvimento nacional? Até que ponto, sobretudo, e a que título, cabe-lhe o atributo de Social?

As respostas a boa parte desses questionamentos foram-me oferecidas, ao que parece, de forma irretorquível, na leitura atenta que acabo de fazer do Relatório e Voto proferidos pelo Ministro

Olavo Drumond, no Tribunal de Contas da União, em sessão plenária de 19 de maio deste ano, assim como da Decisão nº 315/94, que desta resultou, cujas cópias S. Ex^a teve a gentileza de me encaminhar.

Referem-se tais peças às conclusões e decisões resultantes da Auditoria Operacional levada a cabo no BNDES pela 8^a Secretaria de Controle Interno (8^a SECEX), no período de 9 de agosto a 17 de setembro de 1993. É para comentá-las, Sr. Presidente, que, mais uma vez, acorro a esta tribuna.

Do relatório dos auditores do TCU, uma única conclusão parece favorecer o BNDES: é a que reconhece vir aquele estabelecimento de crédito "atuando em estrita consonância com as políticas de investimento do Governo Federal". Todas as demais comprometem-no e, até certo ponto, desabonam-no, na medida em que desvendam imperdoáveis vulnerabilidades, entre as quais avultam sua ineficácia operacional e sua incrível displicência – quase diria permissividade – no trato e negociação do dinheiro público.

E é aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, para fugir ao risco da subjetividade, limito-me à transcrição de alguns trechos do relatório em tela.

A equipe responsável pela auditoria concluiu que a ação do BNDES deu ensejo a uma acentuada concentração de renda no Brasil, em benefício de determinados setores da economia, envolvendo grandes empresas ou grupos econômicos privados ou estatais...

Desse modo, afirma o Relatório, "o BNDES está sendo eficiente como fiel executor das orientações governamentais, porém não tem atingido a eficácia plena do ponto de vista de agente impulsor do desenvolvimento econômico e social do País".

E prossigo, Sr. Presidente, citando o Relatório do TCU, já agora para trazer à tona a ineficácia de seus controles internos. Diz o relatório:

Importante achado da auditoria em exame foi a constatação de que existe um elevado volume de inadimplências junto ao Banco. Em operações diversas de financiamento, os beneficiários, por várias razões, deixam de cumprir suas obrigações. O BNDES vem tentando resolver esses casos de inadimplência mediante longos processos de negociação, que acabam, invariavelmente, beneficiando os tomadores dos empréstimos.

Mais adiante, preconiza o Relatório que:

Faz-se necessária a reversão urgente do elevado e preocupante volume de inadimplências financeiras perante o Banco, bem como uma reestruturação dos seus controles internos, principalmente nas áreas de projetos e de cobrança, visando à melhoria de eficiência e, consequentemente, da eficácia da Instituição.

Outra fragilidade comprometedora revelada pelo TCU é a que se evidencia na insuficiência do sistema de garantias exigido pelo Banco em seus contratos de empréstimos.

Segundo o Relatório de Auditoria Interna (volume IV, folhas 125/126), inexistem um acompanhamento estruturado desses ativos.

Assim, caso seja necessária a cobrança judicial, a recuperação dos créditos do BNDES poderá ser apenas parcial, em razão, principalmente, dos fatores abaixo:

- a) bens dados em garantia sem estarem segurados;
- b) o nível de garantias por contrato pode estar abaixo do exigido no regulamento;
- c) bens deprecados e obsoletos;
- d) as garantias pessoais – como, por exemplo, fiança bancária – podem estar vencidas ou com valor defasado.

Creio ocioso sublinhar a gravidade dessas falhas, considerados os danos que elas acarretam para o Erário Público. Embora dispensem maiores comentários, prefiro comentá-las no final deste

pronunciamento.

Por ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, continuarei insistindo na dissecação das falhas, irregularidades e pontos críticos levantados pela Auditoria Operacional do TCU no *modus operandi* do BNDES, mesmo porque, assim o fazendo, estou melhor cumprindo a função fiscalizadora que a Constituição atribui ao Congresso Nacional e aos seus membros.

Dentro dessa perspectiva, nada mais revelador dos pontos críticos que estão a exigir séria retificação por parte do Banco e por parte das autoridades governamentais responsáveis pelas finanças públicas do que as recomendações à Diretoria do Banco, propostas pela equipe de auditores do TCU, acolhidas na sua quase totalidade e transformadas em determinações pelo Tribunal, em sua decisão nº 315/94-TCU-Plenário.

À vista disso, Sr. Presidente, procedo à citação integral da decisão em tela:

Decisão nº 315/94-TCU-Plenário.

1. Processo nº TC 008.842/93-0;
2. Classe de Assunto: V – Relatório de Auditoria Operacional;
3. Interessado: Tribunal de Contas da União;
4. Entidade: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
5. Relator: Ministro Olavo Drumond;
6. Representante do Ministério Público: Não atuou;
7. Unidade Técnica: Oitava Secretaria de Controle Externo (8^a SECEX);

8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

- 8.1. determinar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES:

8.1.1 – a adoção de procedimentos ágeis para a recuperação de créditos;

8.1.2 – a redução, ao mínimo necessário, de informalismo no relacionamento com clientes, inadimplentes ou não;

8.1.3 – que aprimore o sistema de controle, acompanhamento e avaliação de garantias aos empréstimos concedidos;

8.1.4 – que evite a celebração de contratos antes de examinados pelos órgãos de deliberação superior do Banco, observados os níveis de alcada estabelecidos;

8.1.5 – que observe, rigorosamente, as normas do Banco Central do Brasil relativas à transferência de créditos em curso anormal para a conta "Créditos em Liquidação", especialmente as Resoluções nºs 1.748, de 30-8-90, e 1.999, de 30-6-93;

8.1.6 – a adoção de dispositivos de segurança em seu sistema de informática que permitam identificar o usuário responsável pela inclusão ou alteração de dados de contratos, restrinja o acesso às informações de caráter reservado e defina a responsabilidade de cada área na alimentação do sistema;

8.1.7 – que atualize seus manuais de procedimentos, com vistas à padronização dos métodos de trabalho nas áreas financeira e operacional;

8.1.8 – que implemente as sugestões contidas nos Relatórios dos Grupos de Trabalho designados pelas Portarias BNDES nºs 82/91 e 87/91, bem como as recomendações dos Relatórios de Auditoria Interna nº AT 11/91 e da Trevisan – Auditores e Consultores;

8.1.9 – que o BNDES informe ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para implementação das determinações contidas nos subitens anteriores;

8.2 – encaminhar cópias desta decisão e dos Relatório e Voto que a fundamentaram;

8.2.1 – ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República,

para fins de supervisão ministerial;

8.2.2 – ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para conhecimento;

8.3. – determinar juntada dos autos às contas da entidade, exercício de 1993, para exame em conjunto.

9. Ata nº 19/94 – Plenário;

10. Data da Sessão: 19-5-94 – Extraordinária.

Sr. Presidente, cada determinação do TCU que acabo de citar representa a identificação de um foco de irregularidades que é preciso eliminar, de uma cultura de facilidades e de conivências que urge sanar, de uma fonte de sangria por onde se esvazem incalculáveis somas de recursos públicos, cuja oclusão é mister promover.

Tais determinações refletem, por outro lado, o acolhimento quase total pelo Plenário do TCU das recomendações propostas por seus auditores. Chamou-me a atenção, todavia, o não-acolhimento de quatro das citadas recomendações, que deixaram de figurar no Voto do Relator e na Decisão do Plenário, porque foram previamente rejeitadas pelo digno Secretário da 8ª SECEX.

A rejeição das três primeiras é facilmente assimilável, de vez que, como presumo, elas envolvem proposição de diretrizes de política financeira a serem adotadas pelo Banco, o que foge à alçada do Tribunal.

Mais difícil é compreender a rejeição da quarta recomendação, precisamente por sua indiscutível consistência relativa às irregularidades apontadas no Relatório da Auditoria Operacional em exame. Com efeito, nela é recomendado que o Banco "elimine a prática de conceder novos créditos, a qualquer título, a empresas ou grupos econômicos tradicionalmente inadimplentes perante o Sistema BNDES".

Não creio que os experimentados auditores do TCU tenham proposto tal recomendação se não tivessem detectado casos concretos contrários à conduta recomendada.

A propósito, é bom enfatizar esta passagem do voto do eminente Ministro-Relator Olavo Drumond: "

...entre as questões suscitadas no Relatório da Auditoria, reputo como a mais séria a que diz respeito ao nível de inadimplência para com o Banco, cujo montante se elevava, em 31-7-93 a US\$ 5,8 bilhões.

Vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores: quase US\$ 6 bilhões, apenas de inadimplências, em julho de 1993.

De qualquer forma, o que se torna evidente neste feito são algumas irregularidades inconcebíveis que, tal como o Ministro-Relator, também reputamos sérias e graves.

Tão sérias e tão graves que elas seriam consideradas intoleráveis em qualquer entidade bancária particular que se preze e não queira ver o seu capital esvair-se por conta de displicências, de facilidades e de permissivas condescendências, tais como as identificadas no Relatório em exame. E eu diria: tão sérias e tão graves que levariam qualquer banco particular à imediata falência. Não fosse o BNDES um banco estatal, uma empresa pública do Governo Federal, teria ele falido há muito tempo, porque, como se percebe do relatório do TCU, o seu funcionamento se faz totalmente ao arrepio das normas mínimas de preservação dos interesses do Banco e, por consequência, dos interesses do País.

É por essas e outras, Sr. Presidente, que até nós, que daqui já nos pronunciamos em defesa de alguns bancos governamentais, quando estes se aplicam efetivamente à promoção do desenvolvimento das regiões em que atuam, até nós, repito, diante de irregularidades como estas, abalados em nossa confiança, detemo-nos para indagar: terá o Estado competência para gerir entidades financeiras, sem expor à dilapidação o patrimônio público? Cabe ao BNDES provar o contrário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODA-CIR SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

GRUPO I – CLASSE V – PLENÁRIO

TC 008.842/93-0

Natureza: Relatório de Auditoria Operacional

Entidade: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Responsáveis: Périco Árida, Presidente e outros

Emenda:

Relatório de Auditoria Operacional. Falhas e impropriedades constatadas. Determinações. Junta da dos autos às contas da entidade, exercício de 1993.

Relatório

Tratam os autos de Relatório de Auditoria Operacional realizada pela 8ª SECEX no Banco Nacional de desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no período de 9/8 a 17-9-1993.

Os trabalhos de auditoria se basearam no Plano de Auditoria Operacional elaborado pela mencionada Secretaria de Controle Externo e por mim aprovado em 24-6-1993.

A equipe responsável pela auditoria concluiu estar o BNDES, ao longo dos anos, atuando "em estrita consonância com as políticas de investimentos do Governo Federal". Não obstante, afirma que a ação do Banco deu ensejo a uma acentuada concentração de renda no Brasil, em benefício de determinados setores da economia, envolvendo grandes empresas ou grupos econômicos, privados ou estatais.

Enquanto se executava tais políticas de investimento, segundo o Relatório, "agravaram-se as desigualdades de classe e regionais em todo o País, haja vista o quadro econômico, financeiro e social por que passamos atualmente representado, dentre outros indicadores, por mais de 32 milhões de brasileiros vivendo em extrema pobreza, altos índices de desemprego, exacerbado processo inflacionário e poucos estados ricos contrastando com a maioria pobres."

Desse modo, afirma o Relatório, "o BNDES está sendo eficiente como fiel executor das orientações governamentais, porém, não tem atingido a eficácia plena do ponto de vista de agente impulsor do desenvolvimento econômico e social do País."

É opinião da equipe que "para reverter essa situação o Banco deverá, no âmbito de sua competência, dentre outras providências que julgar oportunas, concentrar esforços no sentido de promover e acelerar a descentralização das suas aplicações de forma a privilegiar investimentos viáveis nas regiões mais carentes reduzindo as disparidades e minimizando as tensões sociais via geração de empregos e distribuição de renda. Paralelamente, o Banco deverá estudar a viabilidade, e empreender gestões junto às autoridades competentes, se for o caso, do reinício de investimentos em grandes projetos de infra-estrutura, públicos ou privados de interesse nacional, objetivando atender às previsíveis demandas futuras de energia, transportes e outras, após a retomada do desenvolvimento sustentado do País."

Deverão, por outro lado, segundo o Relatório, ser agilizados pelo Banco os estudos, já em andamento, visando à criação de uma linha específica de crédito destinada às micro, pequenas e médias empresas, que estimule a geração de emprego e aumente a oferta de produtos.

Importante achado da auditoria em exame foi a constatação de que existe um elevado volume de inadimplências junto ao Banco. Em operações diversas de financiamento, os beneficiários, por

várias razões, deixam de cumprir suas obrigações. O BNDES vem tentando resolver esses casos de inadimplências mediante longos processos de negociação que acabam, invariavelmente, beneficiando os tomadores dos empréstimos.

Alega o Banco, segundo o Relatório, que a "contenda judicial, incerta e demorada é incapaz, de per se, de efetivamente recuperar e preservar os ativos do banco." O pressuposto de tal postura é que o "suposto saneamento financeiro das empresas reduz o risco do crédito do Banco, viabilizando o seu recebimento."

Neste particular, aduz o Relatório que "essa política, todavia, embora tenha conseguido relativo avanço na recuperação de alguns créditos, tem se mostrado ineficaz para reverter o perfil do inadimplemento junto à Instituição, ao contrário esse vem crescendo de forma acelerada, como demonstrado no tópico II, item 1 precedente, ensejando mudanças urgentes nessa postura."

Preconiza o Relatório que "faz-se necessário a reversão urgente do elevado e preocupante volume de inadimplências financeiras perante o Banco, bem como uma reestruturação dos seus controles internos, principalmente nas áreas de acompanhamento de projetos e de eficácia da Instituição."

Em relação ao sistema e acompanhamento de projetos mencionado na parte final do tópico anterior, constatou a equipe de auditoria falhas diversas, observando haver "um excesso de procedimentos informais e uma aparente despreocupação com a recuperação de informações, dificultando assim o levantamento das informações, pois como foi demonstrado pela Auditoria Interna do BNDES, relatório AT. 10 e 11/92, as informações dependem muito de pessoas". (grifado).

Outro importante aspecto, objeto do Relatório de Auditoria em exame, diz respeito ao sistema de garantias oferecidas do Banco, em razão dos contratos de empréstimos. Diz o Relatório:

"As operações realizadas devem estar respaldadas por garantias que assegurem o retorno dos capitais emprestados, de modo a minimizar os riscos inerentes a esse tipo de operação, e guardar consonância com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional no que tange à constituição de garantias em operações realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

De acordo com o Regulamento Geral de Operações – RGO e pelas Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES, a constituição de garantia real cumulativa com a garantia fidejussória, compreendendo esta última a concessão de fiança dos acionistas, pessoas físicas ou jurídicas que detenha, direta ou indiretamente, o controle do capital das empresas apoiadas, ou outras pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo econômico, o valor da garantia deve corresponder, no mínimo a 130% do valor da dívida.

O controle está a cargo da Coordenação de Controle de Garantias e Seguros. Segundo Relatório de Auditoria Interna (volume IV – fls. 125/126), inexiste um acompanhamento estruturado desses ativos.

Assim caso seja necessária a cobrança judicial, a recuperação dos créditos do BNDES poderá ser apenas parcial, em razão principalmente:

- a) bens dados em garantia sem estarem segurados;
- b) o nível de garantias por contrato pode estar abaixo do exigido regulamento;
- c) bens depreciados ou obsoletos;
- d) as garantias pessoais, como por exemplo fiança bancária, podem estar vencidas ou com valor defasado.

Além desse descontrole o BNDES, antes de executar uma

empresa, leva em consideração:

- a) morosidade dos processos judiciais;
- b) dívidas trabalhistas, fiscais e parafiscais dos devedores, que preferem aos créditos hipotecários;
- c) falência dos devedores.

A Coordenação de Controle deverá ser reestruturada objetivando atender as necessidades do Banco, mais especificamente cumprir as disposições do Regulamento Geral de Operações e das Normas de Acompanhamento."

A equipe de auditoria, ante as falhas, irregularidades e pontos críticos observados nas operações do Banco, concluiu o Relatório de Auditoria Operacional propondo ao Tribunal:

"I – recomendar à diretoria do Banco que:

a) agilize estudos, no âmbito do Sistema BNDES, no sentido de promover e acelerar a descentralização das suas aplicações, de modo a privilegiar projetos viáveis nas regiões mais carentes reduzindo as disparidades e minimizando as tensões sociais via geração de empregos e distribuição de renda, impulsionando o desenvolvimento;

b) acelere as providências, já em andamento no Banco, visando criar e viabilizar uma linha de crédito específica destinada às micro, pequenas e médias empresas, estimulando a geração de emprego e aumentando a oferta de produtos;

c) examine a possibilidade, e empreenda gestões junto às autoridades competentes, se for o caso, de se voltar a priorizar investimentos públicos e/ou privados em grandes projetos viáveis e imprescindíveis de infraestrutura, objetivando atender às previsíveis demandas de energia, transporte e outros, após a retomada do desenvolvimento sustentado do País;

d) elimine a prática de conceder novos créditos, a qualquer título, a empresas ou grupos econômicos tradicionalmente inadimplentes perante o Sistema BNDES;

e) adote medidas no sentido de implementar uma política mais agressiva de recuperação de créditos em curso problemático, evitando-se prolongadas, morosas e sucessivas renegociações de dívidas, geralmente em condições favoráveis aos mutuários sem a devida contrapartida pecuniária, de modo a torná-la mais eficiente e eficaz maximizando o retorno desses recursos aos cofres do Banco;

f) reduza o grau de informalismo praticado pelo Banco em todas as etapas das suas relações com os clientes, inadimplentes ou não, de forma a conferir maior transparência às operações de crédito realizadas, minimizando o risco de eventuais desvios na aplicação dos recursos concedidos;

g) evite, por ocasião das renegociações de dívidas, a dispensa de encargos incidentes sobre débitos em atraso, previstos em contrato e nas Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES (arts. 41 a 46), no intuito de desestimular os inadimplentes e, sobretudo, incrementar o retorno integral dos créditos devidos aos cofres do Banco;

h) aprimore o sistema de controle e avaliação de garantias dos financiamentos concedidos com vistas a desenvolver um acompanhamento prévio, concomitante e subsequente desses ativos, mantendo-os atualizados e suficientes para resguardar os créditos do Banco em

caso de eventual utilização da via judicial para o seu recebimento;

i) evite a celebração de contratos previamente à apreciação dos órgãos de Deliberação Superior do banco, observados os níveis de alcada estabelecidos, por falta de amparo legal ou regulamentar a respeito;

j) observe rigorosamente as normas do Banco Central do Brasil relativas à transferência de créditos em curso anormal pra a conta Créditos em Liquidação, especialmente as Resoluções nºs 1.748/90, de 30-8-90, e 1999/93, de 30-6-93, inclusive fazendo constar das notas explicativas às demonstrações financeiras, a serem publicadas, esclarecimentos a cerca da eventual não contabilização da referida conta dos créditos em atraso do Setor Público, bem como os correspondentes efeitos no Patrimônio Líquido e no resultado, devidamente quantificados em termos de valores e percentuais, conforme determina o art. 1º, inciso III, da Resolução nº 1.999 mencionada;

l) promova a interligação da rede micro-computadores do Sistema BNDES, definindo a responsabilidade de cada área para a alimentação dos mesmos e os níveis de acesso aos bancos de dados, de modo a identificar o usuário que implantar e/ou alterar os contratos, restringindo o alcance às informações consideradas de caráter reservado;

m) reformule as fórmulas de cálculos de juros de mora e demais variáveis que compõem as prestações, visando à uniformização dos procedimentos e redução do número de moedas utilizadas;

n) elabore manuais de procedimentos para as áreas financeira e operacional, com vistas a conferir maior confiabilidade e eficiência às informações desses setores;

o) agilize a implementação das sugestões constantes dos Relatórios elaborados pelos grupos de trabalho designados pelas Portarias nºs 082 e 087/91, objetivando corrigir distorções na área de acompanhamento dos projetos. E, ainda, das recomendações dos Relatórios da Auditoria Interna do BNDES (AT. nº 11/91, de 23-9-91) e dos Auditores Independentes – Trevisan Auditores e Consultores, de dezembro/91 visando ao aprimoramento dos controles na área de cobrança.

II – encaminhar cópia do presente trabalho, bem como do Relatório, Voto e da Decisão que vier a ser proferida pela Corte:

a) ao Exmº Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República – Seplan para que esse, no exercício da supervisão ministerial, tome as medidas necessárias que entender pertinentes, no âmbito de sua pasta, com vistas à remoção das falhas/distorções apontadas nesta Auditoria, nos termos do art. 205 do Regimento Interno; e

b) ao BNDES para conhecimento e providências cabíveis.

III – determinar à Secretaria de Controle Interno da Seplan ou ao órgão que vier a substituí-la que, por ocasião do exame das contas do BNDES relativas ao exercício de 1993, informe a esta Egrégia Corte acerca das medidas implementadas em decorrência da Decisão a ser aprovada;

IV – autorizar a juntada do processo as contas do

Banco referentes ao exercício de 1993 como subsídio à sua análise."

O digno Secretário da 8ª Secex concordou, em parte, com as conclusões da equipe de auditoria, excluindo algumas das sugestões propostas, para, afinal, oferecer as seguintes sugestões:

"I – recomendar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que:

a) adote uma política mais agressiva de recuperação de créditos, de forma a reduzir o grau de inadimplência e maximizar o retorno dos recursos aos cofres do Banco;

b) reduza o grau de informalismo no relacionamento com clientes, inadimplentes ou não, conferindo maior transparência às operações realizadas;

c) aprimore o sistema de controle, acompanhamento e avaliação de garantias, de modo a mantê-las atualizadas e suficientes para resguardar os capitais do Banco;

d) evite a celebração de contratos previamente à apreciação dos órgãos de Deliberação Superior do Banco, observados os níveis de alcada estabelecidos;

e) observe rigorosamente as normas do Banco Central do Brasil relativas à transferência de créditos em curso anormal para a conta Créditos em Liquidação, especialmente as Resoluções nºs 1.748/90, de 30-8-90, e 1.999/93, de 30-6-93, inclusive fazendo constar das notas explicativas às demonstrações financeiras, a serem publicadas, esclarecimentos acerca da eventual não contabilização na referida conta dos créditos em atraso do Setor Público, bem como os correspondentes efeitos no Patrimônio Líquido e no resultado, devidamente quantificados em termos de valores e percentuais, conforme determina o art. 1º, inciso III, da Resolução nº 1.999 mencionada;

f) adote dispositivo de segurança no seu sistema de informática, de modo a identificar o usuário que incluir ou alterar dados de contratos, restringir o acesso às informações de caráter reservado e definir a responsabilidade de cada área na alimentação do sistema;

g) atualize os manuais de procedimento, de forma a garantir a padronização dos métodos de trabalho nas áreas financeira e operacional;

h) implemente, de maneira a corrigir distorções na área de acompanhamento de projetos e aprimorar os controles na área de cobrança, as sugestões contidas nos Relatórios dos Grupos de Trabalho designados pelas Portarias BNDES nºs 82/91 e 87/91, bem como as recomendações dos Relatórios da Auditoria Interna (AT. nº 11/91) e dos Auditores Independentes – Trevisan Auditores e Consultores;

II – encaminhar cópia de Decisão que for prolatada pelo E. Tribunal, bem como do Relatório e Voto que a fundamentar:

a) ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República – Seplan, para efeito da supervisão ministerial;

b) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para conhecimento.

III – recomendar ao BNDES que no prazo de 90 (noventa) dias informe a este Tribunal sobre a implementação das medidas aqui sugeridas; e

IV – juntar este Relatório de Auditoria Operacional às contas da entidade relativas ao exercício de 1993."

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, por seu procurador, regularmente constituído, requereu e obteve vista dos autos. Em consequência, fez chegar a meu Gabinete o arrazoado de fls., no qual comenta os vários aspectos operacionais analisados pela auditoria, bem como as sugestões alvitradadas, procurando justificar alguns e concordando com outros.

É o Relatório.

Voto

A auditoria operacional cujo Relatório se examina nesta assentada foi, ao mesmo tempo, minuciosa e abrangente.

Logrou detectar falhas e impropriedades que vêm contribuindo para a pouca eficácia das operações do Banco.

Impende observar, porém, que as questionadas operações têm tido respaldo nas determinações das políticas governamentais acerca de investimentos, sendo, na realidade, o Banco delas executor fiel, como demonstrado no Relatório de Auditoria.

Não obstante, pode e deve o BNDES adotar medidas, na esfera de sua competência, que contribuam para melhorar seu desempenho, como sugerido.

Dentre as questões suscitadas no Relatório de Auditoria, reputo como a mais séria a que diz respeito ao nível de inadimplência para com o Banco, cujo montante se elevava, em 31-7-93, a US\$5,8 bilhões. A esse respeito, porém, os esclarecimentos prestados no arrazoado mencionado no Relatório que antecede a este Voto indicam que as operações contratuais líquidas inadimplidas montavam apenas US\$ 1.13 bilhão (fls. 69), no corrente mês. Não obstante a divergência entre os valores citados, entendo deva ser feita a determinação alvitradada, como, de resto, todas as demais, vez que o Banco, apenas, procurou explicar os aspectos levantados pela auditoria, não os contestando, em essência.

Dante de todo o exposto, acolho as sugestões alvitradadas pelo digno Secretário da 8ª SECEX e voto no sentido de que o Tribunal adote a Decisão que submeto ao Plenário.

TCU, Sala das Sessões, 19 de maio de 1994. – Olavo Drummond, Ministro-Relator.

DECISÃO N° 315/94 – TCU – PLENÁRIO

1. Processo n° TC 008.842/93-0
2. Classe de Assunto: V – Relatório de Auditoria Operacional
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Entidade: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
5. Relator: Ministro Olavo Drummond
6. Representante do Ministério Público: Não atuou
7. Unidade Técnica: Oitava Secretaria de Controle Externo (8ª SECEX)
8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:
 - 8.1. determinar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES:
 - 8.1.1. a adoção de procedimentos ágeis para recuperação de créditos;
 - 8.1.2. a redução, ao mínimo necessário, de informalismo no relacionamento com clientes, inadimplentes ou não;
 - 8.1.3. que aprimore o sistema de controle, acompanhamento e avaliação de garantias aos empréstimos concedidos;
 - 8.1.4. que evite a celebração de contratos antes de examinados pelos órgãos de deliberação superior do Banco, observados os níveis de alçada estabelecidos;
 - 8.1.5. que observe, rigorosamente, as normas do Banco

Central do Brasil relativas à transferência de créditos em curso anormal para a conta "Créditos em Liquidação", especialmente as Resoluções n°s 1.748/90, de 30-8-1990, e 1999/93, de 30-6-1993;

8.1.6. a adoção de dispositivos de segurança em seu sistema de informática que permitam identificar o usuário responsável pela inclusão ou alteração de dados de contratos, restrinja o acesso às informações de caráter reservado e defina a responsabilidade de cada área na alimentação do sistema;

8.1.7. que atualize seus manuais de procedimentos, com visitas à padronização dos métodos de trabalho nas áreas financeira e operacional;

8.1.8. que implemente as sugestões contidas nos Relatórios dos Grupos de Trabalho designados pelas Portarias BNDES n°s 82/91 e 87/91, bem como as recomendações dos Relatórios de Auditoria Interna n° AT 11/91 e da Trevisan – Auditores e consultores;

8.1.9. que o BNDES informe ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas adotadas para implementação das determinações contidas nos subitens anteriores;

8.2. encaminhar cópias desta Decisão e dos Relatórios e Voto Que a fundamentaram:

8.2.1. ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, para fins de supervisão ministerial;

8.2.2. ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para conhecimento;

8.3. determinar a juntada dos autos às contas da entidade, exercício de 1993, para exame em conjunto.

9. Ata n° 1/9/94 – Plenário.

10. Data da Sessão: 19-5-1994 – Extraordinária.

11. Especificação do quorum:

11.1. Ministros presentes: Élvio Lordello Castello Branco (Presidente), Luciano Brandão Alves de Souza, Adhemar Paladini Ghisi, Carlos Átila Álvares da Silva, Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça, Homero dos Santos e Olavo Drummond (Relator).

Élvio Lordello Castello Branco, Presidente.

Olavo Drummond, Ministro-Relator.

Durante o discurso do Sr. Odacir Soares, o Sr. Reginaldo Duarte deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Senadores, o Estado do Ceará, que, em 1984, chegou a produzir 13% do algodão brasileiro, reduziu a sua participação em 1990 para apenas 2%. Ele vem cedendo lugar ao Estado do Paraná que, nesses últimos anos, tem sido o principal produtor de algodão. No Estado sulista colheu-se, em 1990, quase a metade da produção nacional e, juntamente com São Paulo, o segundo maior produtor, com 27% do total, três quartos do volume total coletado no País.

Apesar da expressiva participação dos Estados do Paraná e São Paulo no volume produzido, é o Estado de Goiás que tem apresentado o melhor índice de produtividade nos últimos anos, com média de 2.065 kg/ha. As médias obtidas pelo Paraná e São Paulo situam-se em torno dos 1.830 kg. Enquanto isso, o algodão herbáceo no Ceará, nos últimos anos, só tem rendido 330 kg/ha. Essa produtividade é 83% inferior à de Goiás no mesmo período, ou seja, de 1983 a 1990.

Em Goiás, a produtividade é maior que a do Ceará, porque existe um esforço concentrado e continuado para tornar o cultivo do algodão economicamente viável, com avanços técnicos que

efetivamente chegam ao campo.

O Ceará, que absorve 100 mil toneladas, só chega a produzir 20 mil toneladas e está gradativamente trocando o algodão nacional pelo importado. O setor têxtil cearense tem agora os gregos como os principais fornecedores de algodão, além da República de Uzbequistão e o Paquistão, na Ásia.

Está ocorrendo um forte decréscimo na área cultivada no Ceará, o que faz antever que, caso medidas não sejam tomadas de imediato, acontecerá uma decadência irreversível da cultura. A área cultivada no Estado em 1990 situou-se acima de 270 mil hectares; porém, constituiu-se em apenas 23% da média plantada no período de 1973/82, quando os plantios ocupavam um milhão de hectares. A maior redução vem sendo observada para o algodão arbóreo, cujo declínio tem sido constante a partir da década de 80.

Na verdade, esse tipo de algodão, também conhecido por mocó, encontra-se ameaçado de extinção, em razão de secular desorganização em que vem-se apoiando a exploração algodoeira no Nordeste. Uma esperança seria o plantio de sementes melhoradas do algodão arbóreo, da variedade 3M-Pococe que, com a melhoria do nível tecnológico, poderia duplicar a atual produtividade atual já no primeiro ano, totalizando 3.000kg/ha, nos cinco anos de vida da planta.

Fatores dos mais diversos contribuíram para a decadência em que se encontra hoje a cotonicultura cearense. Os principais, além da ocorrência de estiagens durante grande parte da década de 80 e início dos anos 90, bem como da disseminação da praga do bicho a partir de 1985, são os seguintes: estrutura de produção arcaica, em que predomina o sistema de parceria e que mantém estreita correlação com a estrutura fundiária; sistema inadequado de comercialização praticado pelos cotonicultores; assistência técnica deficiente e baixa tecnologia adotada pelos plantadores de algodão, acarretando, em consequência, menor competitividade em relação ao algodão produzido no Centro-Sul do País. Há de se considerar ainda a falta de uma política governamental de apoio ao setor.

A tragédia que vem acontecendo a nível produtivo teve seus reflexos sobre o parque de descarrocamento de algodão, que vem sendo desativado ano a ano. Em 1987, era constituído por 69 usinas, com capacidade de beneficiamento de quase 100 mil toneladas de algodão em pluma. Na safra 89/90, houve uma redução para 39 usinas, beneficiando apenas 15 mil toneladas de algodão em pluma, operando com uma ociosidade de 76%.

Das 13 usinas de beneficiamento de algodão existentes na Zona Central, apenas três estão funcionando com precariedade. Em Quixadá, três fábricas já foram desativadas e, em Senador Pompeu, todas as usinas de algodão fecharam, bem como na cidade de Iguatu, onde existiam seis fábricas de algodão.

Com relação ao parque têxtil, que é considerado um dos mais modernos do País, com 26 unidades industriais, existem equipamentos de última geração e é o primeiro em qualidade. Constatou-se que, nos últimos oito anos, somente em 1985 não foram feitas importações de algodão. A partir de 1986, a demanda do setor foi sempre superior à produção estadual. É bom lembrar que o Ceará foi sempre um tradicional exportador de algodão.

É necessário, porém, ressaltar que o problema do preço pago ao produtor também é um grande obstáculo à recuperação do algodão no Ceará. Infelizmente, estudos realizados pelo Banco do Brasil indicam que, no decênio de 1980 a 1990, os valores sofreram uma redução real, especialmente a partir de 1987, com destaque para o preço mínimo, que atingiu, em 1990, o nível mais baixo do período. O preço do mercado, por sua vez, está em situação semelhante, também em declínio, sendo que, em 1990, no Ceará, os produtores foram remunerados em termos reais, com o valor mais baixo dos últimos 40 anos, segundo o Banco do Brasil.

Não podemos esquecer que a cotonicultura era, até a década de 80, a maior fonte de arrecadação de ICMS do Estado, contribuindo decisivamente para que a Administração Pública cumprisse seus compromissos básicos. Sob esse ponto de vista, pode-se sentir o quanto foi violento o prejuízo sofrido pela receita estadual em decorrência da queda da produção.

Com o retrocesso experimentado pela cultura do algodão, deixou-se de proporcionar meio de sustento a milhares de famílias de lavradores, concorrendo-se para a intensificação das distorções sociais em nosso Estado. Esse fator não pode deixar de ser levado em conta por quem tem um mínimo de preocupação com o nível de vida desfrutado pelo nosso povo.

Se tomarmos em consideração o fato de que o nosso parque têxtil é um dos nossos pilares econômicos, não podemos deixar de compreender o significado estratégico do algodão na composição de uma base produtiva confiável. Ora, somos um Estado vocacionado para esse tipo de cultura e temos uma demanda crescente do produto. Não é inteligente a política de ir buscar fora matéria-prima que podemos facilmente produzir em nosso solo, com a vantagem de gerarmos não apenas receita para os cofres do Estado – o invés de concorrermos para o reforço dos que já são ricos –, como também garantirmos milhares de empregos em nosso território.

Não custa imaginar o quanto um programa destinado a gerar recursos no campo contribuirá para a fixação do homem ao solo, desestimulando-o a emigrar para as paragens urbanas, onde irá alimentar os "cordões de miséria" que cercam as grandes cidades.

Esse quadro começou a mudar a partir de 1993, pois o Programa de Revitalização da Cotonicultura Cearense, firmado entre o Governo do Estado, entidades financeiras e iniciativa privada, com o objetivo de recuperar a cultura do algodão, no Ceará, foi a melhor notícia recebida pelos cearenses naquele ano. A reivindicação é antiga e compreendeu um trabalho persistente e paciente dos que jamais se conformaram com a queda do status desfrutado pelo Ceará como segundo produtor nacional de algodão anos atrás.

O Protocolo de Intenções assinado no Palácio do Governo, em 1993, define as atribuições dos 11 órgãos envolvidos no programa. A Secretaria da Agricultura ficou com a tarefa de preparar os planos operacionais anuais e suas respectivas estratégias de ação, além de prestar assistência técnica aos produtores e desenvolver mais esforços, no sentido de assegurar os suprimentos necessários, como sementes e insumos adequados.

A mobilização das comunidades rurais ficou a cargo da Associação dos Prefeitos do Ceará e o apoio técnico e institucional das atividades do programa foram tarefas destinadas à Federação da Agricultura e à Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária. O financiamento do programa, desde os projetos apresentados pelos produtores até a dotação de linhas de crédito para a aquisição de máquinas, ficou a cargo do Banco do Nordeste, que repassará os recursos para serem aplicados pelo Banco do Estado do Ceará. O cronograma de execução do programa prevê, até 1995, um acréscimo de 10% ao ano na área plantada, que deverá atingir 84.700 hectares, utilizando um total de 1.694 toneladas de sementes.

O projeto deverá ser desenvolvido em etapas. A primeira engloba questões como a criação de crédito, tecnologias e tributação, devendo, em seguida, serem estudadas as condições para o desenvolvimento do plantio no Ceará.

Sete por cento das áreas agrícolas no mundo são ocupadas pelo algodão, enquanto toda a cadeia algodoeira emprega um universo de 10 milhões de pessoas. Os números em nível mundial são grandiosos e bem longe de espelhar a realidade nordestina.

A irrigação, se feita de forma adequada, continua sendo a única maneira de socorrer as culturas em crise, como é o caso do algodão. Seja pelo sistema de inundação temporária (utilizada na Índia), ou por gotejamento e aspersão, a irrigação tem sempre dado resultados satisfatórios se as formas de manejo forem adequadas e adaptadas à realidade de cada região. Existem experiências de uma série de projetos de irrigação, sendo algumas nos Estados do Texas e Arizona, nos Estados Unidos, e outros no Nordeste, até mesmo no interior do Ceará.

Não é necessário repetir a importância que a transposição do Rio São Francisco terá para a modernização e ampliação da cotonicultura cearense, já que possibilitará a oferta de água de forma estável e permanente.

A primeira reunião do Grupo Especial realizada pela Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, no início de 1993, apresentou saldo positivo. Durante o encontro, os empresários da indústria têxtil se comprometeram a pagar o preço mínimo aos produtores de algodão do Estado e mais 8% acima do que for oferecido pelo mercado em São Paulo.

Além disso, através de contatos mantidos com o Governo do Estado, via pacto entre o Governo e empresários, a Rhodia decidiu investir na revitalização da cotonicultura cearense e desenvolver um trabalho de acompanhamento tecnológico, a exemplo do que já se realiza em países como a Austrália e nas regiões Centro-Oeste e Centro-Sul do Brasil.

Entre os itens que compõem o pacote tecnológico oferecido pela Rhodia está um estudo voltado para o desenvolvimento de novas variedades de sementes. Hoje a Rhodia realiza um trabalho, em nível mundial, com sementes melhoradas geneticamente que possibilitam um significativo incremento na produção, na produtividade e geração de variedades resistentes às pragas e à estiagem.

A Rhodia Agro também atua na área de proteção fito-sanitária, através da produção de defensivos agrícolas, aliada a um conceito de manejo integrado, que visa desenvolver a prática de uso correto e seguro dos produtos destinados a combater as pragas. Eles priorizam a formação dos agricultores em conjunto com os órgãos de extensão rural, para eliminar o que é prejudicial à cultura e preservar o que é benéfico, evitando causar desequilíbrios no meio ambiente.

Entre as ações de curto prazo previstas pela Rhodia Agro está o fornecimento, a preços preferenciais, de produtos que, em nível emergencial, auxiliarão no combate às pragas do algodão. A empresa também promete enviar especialistas para fornecer apoio técnico aos agricultores.

Através do manejo integrado já é possível registrar uma convivência pacífica com o bichudo, a principal praga a comprometer a cultura do algodão. Os grandes produtores convivem com o bichudo, através de técnicas modernas que possibilitam o equilíbrio. A empresa está pesquisando uma molécula nova, que está sendo registrada no Ministério da Agricultura e que deverá ser lançada nos próximos dois anos. O bichudo não é mais o grande entrave para o incremento da produção de algodão. Para se tornar viável, a cultura precisa de regras econômicas estáveis e promessa de preço.

Esse programa, tão bem concebido pela administração Ciro Gomes, coincidiu, no entanto, com a grande seca de 1993.

Além da estiagem avassaladora, o cotonicultor cearense ficou impossibilitado de atuar em razão dos elevados custos de produção, como a carga tributária, as taxas de juros dos financiamentos, afora a concorrência do mercado internacional. Estados Unidos, Grécia e Portugal, para não citar outros, produzem algodão de boa qualidade, com menor preço de venda e prazos mais elásticos para pagamento, desbancando, assim, qualquer chance de uma efetiva competição entre o algodão cearense e o importado.

Estuda-se a possibilidade, para o período 94/95, de uma atuação conjunta de órgãos federais e estaduais no sentido de implantar essa cultura nos perímetros de irrigação do DNOCS. Projeto nesse sentido está sendo elaborado mostrando as condições de custo, preço, produtividade, uso de tecnologias avançadas de cultivo, além da boa qualidade das sementes. Para tanto, o Centro de Tecnologia do Algodão da EMBRAPA, em Campina Grande, foi acionado para oferecer sua contribuição técnica, como forma de avaliar a execução desse programa.

Trata-se de um esforço para devolver ao Estado sua antiga condição de grande produtor de algodão, cujas repercussões sociais e econômicas são facilmente perceptíveis. Com uma boa safra, circula dinheiro, criam-se empregos no campo, diminuindo os efeitos do êxodo rural.

O ano de 1994, caracterizado por um inverno regular, poderá constituir-se na virada para a recuperação da economia algodoeira cearense, pelo afastamento de todos os entraves e obstáculos que a experiência apontou.

A volta do algodão em grande estilo tem como principais fundamentos os seguintes elementos:

- vocação nata do agricultor, pois cultiva-se algodão no Ceará desde 1777;
- retração da área cultivada formando um vazio econômico sem alternativas de ocupação e com reflexos no social;
- mercado assegurado por um complexo têxtil consolidado, com um consumo anual de algodão em pluma de 120 mil toneladas e oferta de apenas mil toneladas em 1993;
- representatividade espacial, com possibilidade de cultivo em 60% dos municípios do Estado;
- menor vulnerabilidade à instabilidade climática, pois suas perdas na seca são menores que as de outras culturas;
- geração de emprego e renda, pois somente o setor têxtil emprega atualmente, no Estado, 15.000 pessoas;
- complementaridade com as atividades pecuárias;
- nova postura comportamental dos agentes envolvidos, inclusive empresariais, do setor têxtil.

Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, devido à fabricação de sintéticos economicamente mais competitivos, praticamente perdemos a renda gerada pela cera de carnaúba. A mamona é outra cultura em decadência e a cajucultura passa por forte crise. O nosso Estado possui uma tradição multissecular no cultivo do algodão. Ele faz parte da cultura do nosso meio rural. O nosso agricultor conhece bem o manejo da planta. Há necessidade apenas de uma reciclagem.

Vivemos novos tempos. Da modernidade, da inovação tecnológica. O algodoeiro é bem adaptado às nossas condições. Sem dúvida há necessidade do salto qualitativo. Da boa semente, dos tratos culturais corretos, do preço justo. Se começarmos agora um programa sério e contínuo teremos condições objetivas de recuperar o espaço perdido, de criar empregos tão necessários, e até mesmo, pelo aumento da produtividade, de reconquistar o lugar que já foi nosso na cotonicultura brasileira.

O Sr. Aureo Mello – Senador Reginaldo Duarte, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. REGINALDO DUARTE – Com prazer, nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello – V. Ex^a poderia me esclarecer qual tem sido a atuação da SUDENE em relação ao plantio do algodão?

O SR. REGINALDO DUARTE – Senador, tanto a SUDENE quanto os órgãos estaduais sempre se preocuparam com a cotonicultura no Nordeste brasileiro, mas o problema da cotonicul-

tura não foi somente o advento do bico, porque em 1984 nós convivemos com ele e tivemos uma das maiores safras do Estado do Ceará. Ocorre, porém, que os países produtores estão jogando para a indústria têxtil do nosso País algodão que foi, naturalmente, colhido e beneficiado com preço subsidiado, portanto, com preços melhores do que os do mercado interno.

Digo isso com muita propriedade, porque sou maquinista de algodão. Infelizmente, tenho uma usina no Ceará, uma das mais modernas do Nordeste brasileiro, que se encontra paralisada pela falta do produto. Mas o "grande bico" foi também a ausência do crédito rural, porque a cotonicultura é cara, e não se pode fazê-la com recursos próprios ou com juros de mercado. Por conseguinte, necessário se faz que se devolva o crédito rural ao campo, à cotonicultura, para que o Ceará possa novamente ter seus dias de glória e uma cultura – a do algodão – que chegou a representar 75% da receita do Estado.

O SR. AUREO MELLO – Esse crédito rural é fornecido principalmente pelo Banco do Brasil?

O SR. REGINALDO DUARTE – O Banco do Brasil sempre foi o maior veículo desse crédito, por ter uma estrutura mais organizada, com um maior número de abastecimento e ser o agente de fomento da política de crédito agrícola governamental.

O SR. AUREO MELLO – Senador Reginaldo Duarte, muito obrigado.

O SR. REGINALDO DUARTE – Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB-RO) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como são insaciáveis os predadores da coisa pública! Como são ardilosos os métodos de dilapidação do patrimônio pertencente a toda uma Nação! Quanto suor e sangue são derramados para satisfazer à sanha das elites!

Como sabem os senhores e a Nação inteira, fui participante privilegiado de um dos momentos mais importantes da história deste País. Tive oportunidade de relatar ao povo brasileiro toda uma trama, que envolvia o próprio Presidente da República, de locupletação com o dinheiro público, às custas do analfabetismo, da doença e da fome. Como que tendo os passos movidos por sonhos, imaginei que aí estaria o grande marco de referência para uma nova conduta política de nossos homens públicos. Descoberta a sujeita sob os tapetes que ornavam os gabinetes, acreditava no dito popular do "passar os Brasil a limpo". Mal imaginava que as dezenas de páginas do meu relatório, cujo conteúdo provocou sentimento de revolta, eram apenas a ponta de um imenso iceberg. A Nação se estremeceu ainda mais quando a pressão popular impulsionou a baixa das marés de águas turvas.

De repente, percebeu-se que o processo de contaminação havia atingido o limite da septicemia na Administração Pública. Havia corrupção na gestão dos recursos públicos, onde quer que eles se encontrassem. E, aí se incluiu, de forma contundente, o Legislativo.

Mas, para corromper minhas desconfianças e para potencializar o meu espanto, a trilha que persigo na busca da ética e da defesa do que é de todos e que por todos foi construído, levou-me a debulhar informações que deveriam ser de amplo conhecimento mas que permaneciam sob o manto mais suspeito do segredo. O sangue e o suor que construíram a História do País estão sendo

desviados para canais que irrigam o poder e as contas bancárias de uma minoria privilegiada, que usa o palco para criticar o Estado mas que se utiliza dos camarins para dilapidá-lo.

Bilhões de dólares alocados para criar empregos, para avançar o progresso e para construir uma verdadeira nação estão sendo transferidos para poucos dedos, manipulados por poucas mãos e decididos sem qualquer consciência.

Não sei se o meu relatório na CPI das Privatizações pode ser considerado a base do iceberg. As barreiras que encontrei para pesquisar essa montanha de ilícitos não me permitiram explorar toda a sua extensão. Mas me proporcionaram perceber que ali naufragou parte significativa de nossa História. Posso afirmar, após longa reflexão sobre dados e informações, que estes naufrágios já somam 25: foi esse o número de leilões já concretizados no âmbito do Programa Nacional de Desestatizações. Manipulações de dados para subestimar preços das empresas públicas, farsa na condução dos leilões, privilégio na obtenção de informações, utilização de papéis duvidosos como moeda forma algumas das irregularidades mais comuns. O tamanho do iceberg pode ser, por exemplo, US\$ 20 bilhões. Ou US\$ 30 bilhões. Ou outro número não menos assustador. São quantias que saíram da contabilidade pública e se transferiram para o livro-caixa privado.

Tenho plena certeza de que essa contabilidade será contestada em tempos nada longínquos. Dia virá em que governo popular significará, verdadeiramente, a tradução dos anseios da maioria e não a obediência aos interesses de uma elite. Ações que envolvem vultosos recursos gravados com o custo de oportunidade da fome e da miséria não podem ser decididas sem consenso político. É do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento a tese de que "a privatização não é uma simples operação tecnocrática. É também uma operação política. Assim sendo, uma operação precipitada é imposta por decreto se artica a provocar um levante dos opositores e uma reversão do processo quando de uma mudança de governo".

Tenho esperança de que a discussão provocada pela CPI das Desestatizações tenha o condão de multiplicar instrumentos de defesa contra aqueles que hoje tripudiam sobre a desgraça de milhões de famintos. Mas, tenho plena consciência do tamanho da virulência das elites. É por isso que ainda não há motivos para o abandono das trincheiras abertas durante a CPI e ao longo das tentativas, felizmente frustradas, de alterar preceitos de soberania durante a Revisão Constitucional.

O volume de recursos, o valor das empresas e o momento propício para o ataque à coisa pública instigaram a gula. O grito de alerta proporcionou o recuo das garras das verdadeiras aves de rapina. Que pode ser estratégico, para arregimentação de novas forças, mais poderosas e ainda mais organizadas. Mas, por certo, nunca maiores que a força da união. É o momento daqueles que sedimentaram a mesma trilha que, até aqui, procurei desbravar se juntarem em uma mesma luta, por mais cheia de obstáculos que ela seja. "Esperar, não é saber"...

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Albano Franco – Aureo Mello – Dirceu Carneiro – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Jutahy Magalhães – Odacir Soares – Onofre Quinlan – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – A Presidência dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1993**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45 DE 1993**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina*, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro*, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em*

frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo*

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO Pe. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo*, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador João Rocha, em substituição à Comissão de Educação.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1994 (nº 4.639/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre o benefício do seguro-desemprego, altera dispositivo da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências.* (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que *regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo*

Pareceres

-sob nº 132, de 1994, da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 - CCJ, de redação, que apresenta;

- de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela rejeição das emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1993 (nº 1.224/88, na Casa de origem), que *dispõe sobre a instalação do sistema de antenas por titulares de licença de Estação de Radiocomunicações, e dá outras providências, tendo*

Parecer favorável, sob nº 112, de 1994, da Comissão de **Educação**.

20
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1993 (nº 1.052/83, na Casa de origem), que dispõe sobre o fornecimento de leite pelos empregadores aos empregados, tendo

Parecer, sob nº 146, de 1994, da Comissão
- de Assuntos Sociais, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

21
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 180, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1993 (nº 1.898/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências", tendo

Parecer sob nº 118, de 1994, da Comissão
- de Assuntos Sociais, favorável, com a apresentação da Emenda nº 1-CAS.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão
- de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 - CAS, que apresenta.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 203, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 203, de 1993 (nº 874/91, na Casa de origem), que acrescenta § 7º ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo

Parecer favorável, sob nº 147, de 1994, da Comissão
- de Assuntos Sociais.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 207, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 207, de 1993 (nº 1.830/91, na Casa de origem), *que dispõe sobre a importação de produtos de origem animal e vegetal destinados ao consumo, tendo*

Parecer, sob nº 149, de 1994, da Comissão

- de Assuntos Sociais, favorável com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 226, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 226, de 1993 (nº 1.104/91, na Casa de origem), *que dá nova redação ao inciso II do art. 131 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo*

Parecer favorável, sob nº 151, de 1994, da Comissão

- de Assuntos Sociais.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 240, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 240, de 1993 (nº 2.552/92, na Casa de origem), *que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna, tendo*

Parecer favorável, sob nº 144, de 1994, da Comissão

- de Assuntos Sociais.

27

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991 -
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 - Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, *que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h42min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 11, DE 1994

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e de acordo com o harto. 12 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve prorrogar por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público para Técnico Legislativo, Área de Polícia Segurança e Transporte, Especialidade de Transporte, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, homologado pelo Ato do Presidente nº 262, de 1992.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, 15 de junho de 1994. – Chagas Rodrigues.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 75, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no harto. 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro-Secretário, resolve:

Harto. 1º Designar os gestores dos contratos celebrados entre o Senado Federal e as empresas abaixo relacionadas:

– Subsecretaria de Engenharia:

Companhia Energética de Brasília – CEB – Contrato nº 015 (numeração da CEB), de 1994: para "fornecimento de energia elétrica Horo-Sazonal" – Titular: JOSÉ MARIANO LEAL MOURA (Matrícula nº 1073); Substituto: SIDNEI JOSÉ KRONEMBERGER (Matrícula nº 1263).

A.R. Engenharia e Comércio Ltda. – Contrato nº 028, de 1994: "para construção do restaurante dos Senadores" – Titular: TADEU IZIDRO PATROCÍNIO DE MORAES (Matrícula nº 3180); Substituto: CARLOS MAGNO FAGUNDES FRANCI (Matrícula nº 2369).

– Subsecretaria Técnica de Eletrônica:

TV FILME Serviços de Telecomunicações S/A – Contrato nº 033, de 1994: "para prestação de serviço de televisão por assinatura" – Titular: TARCIZIO SAMPAIO GRANJEIRO (Matrícula nº 3429); Substituto: EDUARDO ZEFREDO GAUCHE (Matrícula nº 4926).

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE ASSUNCENA DE VASCONCELOS (Matrícula nº 1431 – CEGRAF) gestor substituto dos Contratos nºs 013 e 035, de 1993, celebrados entre o Senado Federal e, respectivamente, as empresas ENTHERM – Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda. e ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA., em substituição ao servidor JORGE MARTINS VILLAS BÓAS (Matrícula nº 3817), anteriormente designado pelos Atos do Diretor-Geral nºs 015 e 059, de 1993.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 24 de junho de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 76/94

Dispõe sobre a conversão, em URV, do valor do Auxílio-Alimentação e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 36, de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 15, § 2º, da Lei nº

8.880, de 27 de maio de 1994, resolve:

Art. 1º O valor do Auxílio-Alimentação vigente no dia 1º de abril de 1994 é convertido em URV pelo valor de 1a, em cruzeiros reais, na mesma data, passando a ser de 112,92 (cento e doze unidades reais de valor e noventa e dois centésimos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 7º do Ato do Diretor-Geral nº 9, de 1992, e demais disposições em contrário.

Senado Federal, 24 de junho de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 77, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, FLÁVIO RODRIGUES MOTTA, RODRIGO CAGIANO BARBOSA, CECI SANTORO CARMONA, MARIA DA PENHA CORDEIRO PEREIRA e CARLOS MAGNO FAGUNDES FRANCI para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial destinada a elaborar as especificações dos mobiliários do restaurante dos Senadores (RN-2) e da lanchonete da unidade infra-basilar e a estabelecer os serviços a serem prestados pelos futuros concessionários.

Art. 2º A Comissão deverá concluir os seus trabalhos até o dia 10-7-94.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 27 de junho de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Primeira Reunião (instalação) da Comissão Especial Temporária incumbida de estudar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro".

Às dezessete horas do dia vinte e cinco de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, reúne-se a Comissão Especial Temporária destinada a estudar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, na Sala de Reuniões nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Ed. Sede do Senado Federal, sob a Presidência eventual do Senhor Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores Senadores titulares Gilberto Miranda, Mauricio Corrêa, Marluce Pinto e Meira Filho, bem como do Senhor Senador Aureo Mello, na condição de suplente convocado para suprir falta de quorum. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Amir Lando, José Fogaça, Hugo Napoleão, Epitácio Cafeteira e Magno Bacelar. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara instalada a Comissão e informa que procederá à eleição para a escolha do Presidente e Vice-Presidente. Após a votação, o Senhor Senador Alexandre Costa comunica que votaram seis Senhores Senadores, tendo sido eleitos, por unanimidade, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Amir Lando e Marluce Pinto. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, e, para constar, eu, Roberto Sampaio Contreiras de Almeida, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, irá à publicação.

Senador Meira Filho, Presidente em exercício. (Art. 88, § 3º, do Regimento Interno.)

MESA

Presidente
Humberto Lucena _ PMDB _ PB

1º Vice-Presidente
Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI

2º Vice-Presidente
Levy Dias _ PTB _ MS

1º Secretário
Júlio Campos _ PFL _ MT

2º Secretário
Nabor Júnior _ PMDB _ AC

3º Secretário
Júnia Marise _ PRN _ MG

4º Secretário
Nelson Wedekin _ PDT _ SC

Suplentes de Secretário
Lavoisier Maia _ PDT _ RN
Lucídio Portella _ PDS _ PI
Beni Veras _ PSDB _ CE
Carlos Patrocínio _ PFL _ TO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho
Garibaldi Alves Filho
José Fogaca Ronaldo
Aragão Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Mário Covas

Vice-Líder
Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Marco Maciel

Vice-Líderes

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB

Líder
José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Jonas Pinheiro

Vice-Líder
Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN

Líder
Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP

Líder
Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PPR

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Affonso Camargo
Esperidião Amim
Moisés Abrão

LIDERANÇA DO PT

Líder
Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Maniz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3138/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Maniz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Titulares
Márcio Lacerda
Vago

Suplentes
MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Mariuza Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

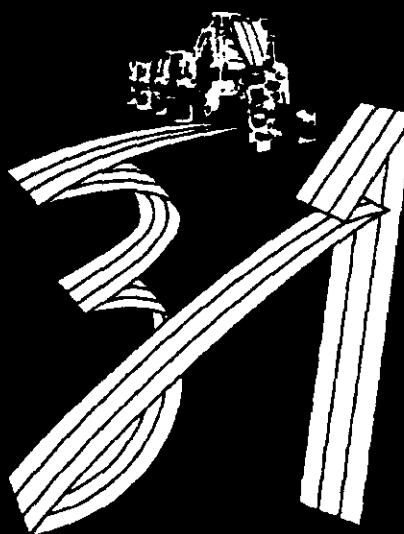
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaca	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/99
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Cameiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
	PTB			Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Mariuca Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
	PDT			Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI			
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
	PRN			Titulares			
	PDC			Suplentes			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	PMDB			
	PDS			Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
	PP			Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Onofre Quirin	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
	PT/PSB			Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
	Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344			Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
	Vago					Vago	
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE				PFL			
	(19 Titulares e 19 Suplentes)			Dario Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
	Presidente: Alfredo Campos			Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
	Vice-Presidente: Hydekel Freitas			Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrônio	TO-4068/69
				Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
				Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
				PSDB			
				Dirceu Cameiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
				Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
				José Richa	PR-3163/64	Vago	
				PTB			
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53	Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94	Mariuca Pinto	RR-4062/63	Vago	
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	PDT			
Divaldo Surugay	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05	PRN			
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
	PFL			PDC			
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74	PDS			
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201	Lucidio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98	PP			
	PSDB			João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Dirceu Cameiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	PTB			
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20	PDT			
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89	PRN			
Mariuca Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07	PDC			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Secretário: Celso Parente - Ramais 3515 e 3516			
	PRN			Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286			

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS